



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO EXTERNO

2-749/2024

Abertura: **06 de junho de 2024 (quinta-feira) às 07:22:20 hs**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Unidade: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO**

Súmula/Objeto:

Produção de Prestação de Serviço Medico Hospitalar, Especialista e Tele Medicina Programada para o mes de junho de 2024

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	06/06/2024 09:18:52	07/06/2024 07:28:23
2	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - CONTABILIDADE	07/06/2024 07:34:54	07/06/2024 12:18:49
3	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	12/06/2024 11:09:17	27/06/2024 09:28:50
4	SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	27/06/2024 09:32:26	02/07/2024 09:15:16
5	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	02/07/2024 12:27:52	09/07/2024 10:42:47
6	SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	09/07/2024 10:49:00	09/07/2024 10:56:58
7	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	09/07/2024 11:29:50	10/07/2024 11:04:58
8	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - CONTABILIDADE	10/07/2024 11:07:58	10/07/2024 17:00:59
9	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	10/07/2024 17:02:09	11/07/2024 09:10:24
10	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS	11/07/2024 09:12:46	12/07/2024 11:11:09
11	SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	12/07/2024 11:14:59	12/07/2024 11:33:58
12	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMAFP - CONTABILIDADE	12/07/2024 11:39:56	15/07/2024 12:08:11
13	SEMAFP - CONTABILIDADE	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	15/07/2024 12:10:41	15/07/2024 12:58:27
14	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15/07/2024 12:58:46	16/07/2024 07:54:40
15	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	16/07/2024 12:45:16	16/07/2024 12:57:27
16	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	16/07/2024 12:58:53	16/07/2024 13:23:25
17	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	16/07/2024 13:24:01	16/07/2024 15:34:47
18	SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	16/07/2024 16:09:26	17/07/2024 10:51:04
19	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - SEÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO	17/07/2024 10:51:12	17/07/2024 11:12:53
20	SEMSAU - SEÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	17/07/2024 12:01:34	17/07/2024 12:10:08
21	SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	17/07/2024 12:16:55	17/07/2024 13:06:07
22	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	ARQUIVAMENTO	18/07/2024 11:12:25	18/07/2024 11:12:25



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
23	ARQUIVAMENTO	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	19/07/2024 08:30:47	19/07/2024 08:30:47
24	SEMSAU - ADMINISTRATIVO	ARQUIVAMENTO	12/08/2024 07:59:00	12/08/2024 07:59:00

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 749	06/06/2024	1	5	141883
2	Ofício 27	06/06/2024	2	6	141941
3	Escala Escala de Plantão	06/06/2024	4	8	141959
4	Lei Leis Vigentes	06/06/2024	16	12	141962
5	Contrato Contratos Prestação Serviços	06/06/2024	15	28	141964
6	Despacho Integrado 1	06/06/2024	1	43	141970
7	Despacho 7492024	07/06/2024	2	44	142271
8	Despacho Integrado 2	07/06/2024	1	46	142272
9	NE - Nota de Empenho 777	07/06/2024	2	47	143517
10	NE - Nota de Empenho 778	07/06/2024	2	49	143518
11	NE - Nota de Empenho 779	07/06/2024	2	51	143519
12	NE - Nota de Empenho 780	07/06/2024	2	53	143520
13	NE - Nota de Empenho 781	07/06/2024	2	55	143521
14	NE - Nota de Empenho 782	07/06/2024	2	57	143522
15	NE - Nota de Empenho 783	07/06/2024	2	59	143523
16	NE - Nota de Empenho 784	07/06/2024	2	61	143524
17	Despacho Integrado 3	12/06/2024	1	63	143526
18	Despacho Integrado 4	27/06/2024	1	64	149275
19	Despacho Integrado 5	02/07/2024	1	65	151173
20	ANEXOS 01	09/07/2024	15	66	153006
21	Despacho Integrado 6	09/07/2024	1	81	153007
22	ANEXOS Produção Tele Medicina	09/07/2024	3	82	153017
23	ANEXOS Relatório de Pagamento	09/07/2024	5	85	153031
24	Despacho Integrado 7	09/07/2024	1	90	153034
25	Solicitação de empenho 7492024	10/07/2024	2	91	153301
26	Despacho Integrado 8	10/07/2024	1	93	153302
27	NE - Nota de Empenho 996	10/07/2024	2	94	153524
28	NE - Nota de Empenho 997	10/07/2024	2	96	153525
29	NE - Nota de Empenho - Anulação 781/805	10/07/2024	2	98	153527
30	NE - Nota de Empenho - Anulação 783/806	10/07/2024	2	100	153528
31	Despacho Integrado 9	10/07/2024	1	102	153529
32	Solicitação 69	11/07/2024	1	103	153682
33	Despacho Integrado 10	11/07/2024	1	104	153686
34	Guia NOTAS MEDICOS_0001_merged (5)	12/07/2024	22	105	154349
35	Despacho Integrado 11	12/07/2024	1	127	154352
36	solicitação de emissão de liquidação e ordem de pagamento 7492024	12/07/2024	2	128	154371
37	Despacho Integrado 12	12/07/2024	1	130	154373
38	NE - Nota de Empenho 998	15/07/2024	2	131	155095
39	NL - Nota de Liquidação 777/6603	15/07/2024	2	133	155096
40	NL - Nota de Liquidação 998/6604	15/07/2024	2	135	155097
41	NL - Nota de Liquidação 779/6605	15/07/2024	2	137	155098
42	NL - Nota de Liquidação 996/6606	15/07/2024	2	139	155099
43	NL - Nota de Liquidação 780/6607	15/07/2024	2	141	155100
44	NL - Nota de Liquidação 997/6608	15/07/2024	2	143	155101



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
45	NL - Nota de Liquidação 781/6609	15/07/2024	2	145	155102
46	NL - Nota de Liquidação 782/6610	15/07/2024	2	147	155103
47	NL - Nota de Liquidação 783/6611	15/07/2024	2	149	155104
48	NL - Nota de Liquidação 784/6612	15/07/2024	2	151	155105
49	OP - Ordem de Pagamento 777/1	15/07/2024	2	153	155106
50	OP - Ordem de Pagamento 998/1	15/07/2024	2	155	155107
51	OP - Ordem de Pagamento 779/1	15/07/2024	2	157	155108
52	OP - Ordem de Pagamento 996/1	15/07/2024	2	159	155109
53	OP - Ordem de Pagamento 780/1	15/07/2024	2	161	155110
54	OP - Ordem de Pagamento 997/1	15/07/2024	2	163	155111
55	OP - Ordem de Pagamento 781/1	15/07/2024	2	165	155112
56	OP - Ordem de Pagamento 782/1	15/07/2024	2	167	155113
57	OP - Ordem de Pagamento 783/1	15/07/2024	2	169	155114
58	OP - Ordem de Pagamento 784/1	15/07/2024	2	171	155115
59	Despacho Integrado 13	15/07/2024	1	173	155116
60	Despacho Integrado 14	15/07/2024	1	174	155169
61	Parecer Técnico 119	16/07/2024	2	175	155553
62	Despacho Integrado 15	16/07/2024	1	177	155557
63	Despacho Integrado 16	16/07/2024	1	178	155571
64	Despacho Integrado 17	16/07/2024	1	179	155575
65	Justificativa 1	16/07/2024	1	180	155595
66	ANEXOS 02	16/07/2024	5	181	155596
67	Despacho Integrado 18	16/07/2024	1	186	155601
68	Despacho Integrado 19	17/07/2024	1	187	155835
69	Justificativa 02	17/07/2024	1	188	155871
70	Despacho Integrado 20	17/07/2024	1	189	155881
71	Despacho Integrado 21	17/07/2024	1	190	155898
72	Autorização 1	17/07/2024	1	191	155939
73	DESPACHO PAGAMENTO 7492024	17/07/2024	2	192	155946
74	NL - Nota de Liquidação - Anulação 780/6629	18/07/2024	2	194	156082
75	NL - Nota de Liquidação 780/6630	18/07/2024	2	196	156084
76	OP - Ordem de Pagamento 780/2	18/07/2024	2	198	156086
77	Termo de Arquivamento Integrado 22	18/07/2024	1	200	156225
78	Comprovante de Pagamento LIQUIDO	19/07/2024	8	201	156485
79	Nota Extraorçamentária 829	19/07/2024	2	209	156506
80	Nota Extraorçamentária 845	19/07/2024	2	211	156507
81	Nota Extraorçamentária 847	19/07/2024	2	213	156508
82	Nota Extraorçamentária 849	19/07/2024	2	215	156509
83	Nota Extraorçamentária 851	19/07/2024	2	217	156510
84	Nota Extraorçamentária 830	19/07/2024	2	219	156511
85	Nota Extraorçamentária 844	19/07/2024	2	221	156512
86	Nota Extraorçamentária 852	19/07/2024	2	223	156513
87	Nota Extraorçamentária 846	19/07/2024	2	225	156514
88	Nota Extraorçamentária 848	19/07/2024	2	227	156515
89	Nota Extraorçamentária 850	19/07/2024	2	229	156516
90	Nota Extraorçamentária 841	19/07/2024	2	231	156517
91	Nota Extraorçamentária 842	19/07/2024	2	233	156518
92	Nota Extraorçamentária 843	19/07/2024	2	235	156519
93	OP - Ordem de Pagamento 829/1	19/07/2024	2	237	156520
94	OP - Ordem de Pagamento 843/1	19/07/2024	2	239	156521
95	OP - Ordem de Pagamento 845/1	19/07/2024	2	241	156522



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
96	OP - Ordem de Pagamento 847/1	19/07/2024	2	243	156523
97	OP - Ordem de Pagamento 849/1	19/07/2024	2	245	156524
98	OP - Ordem de Pagamento 851/1	19/07/2024	2	247	156525
99	OP - Ordem de Pagamento 842/1	19/07/2024	2	249	156526
100	OP - Ordem de Pagamento 830/1	19/07/2024	2	251	156527
101	OP - Ordem de Pagamento 844/1	19/07/2024	2	253	156528
102	OP - Ordem de Pagamento 852/1	19/07/2024	2	255	156529
103	OP - Ordem de Pagamento 846/1	19/07/2024	2	257	156530
104	OP - Ordem de Pagamento 848/1	19/07/2024	2	259	156531
105	OP - Ordem de Pagamento 850/1	19/07/2024	2	261	156532
106	Comprovante de Pagamento IRRF-ISS	23/07/2024	14	263	157231
107	Despacho 1	23/07/2024	1	277	157239
108	Termo de Arquivamento Integrado 24	12/08/2024	1	278	162781



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-749/2024

No dia 06 de junho de 2024 às 07:22 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-749/2024 o presente processo, através de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS (156) com a finalidade de:

Produção de Prestação de Serviço Medico Hospitalar, Especialista e Tele Medicina Programada para o mes de junho de 2024

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 06/06/2024 às 11:18, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **141883** e o código verificador **5406071A**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 141883 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Da: SEMSAU
Para: Gabinete de Governo

Mirante da Serra, 07 de JUNHO de 2024.

Assunto: Abertura de Processo

Senhor (a) prefeito (a),

Venho pelo presente encaminhar em conformidade com as Leis Municipais 715/2015; 944/2019; 951/2019; 1087/2021 e 1168/2022 e 1191/2022, a documentação para autorização de abertura de processo para pagamento da produção dos Médicos Especialistas em Ultrassonografia e Plantonistas Clínico Geral a serem realizados no mês de **JUNHO de 2024**, na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, conforme Escala de Plantão em Anexo.

Também solicitação de autorização de empenho estimativo para o custeio do serviço medica de acompanhamento nas consultas do programa da Tele Medicina.

Médicos Clínico Geral Unidade Mista de Saúde

NOME	Valor total dos Plantões
Taila Alves Ferrari	R\$ 12.000,00
Lucas Willian da Silva	R\$ 33.000,00
Rogério Ribeiro Neto	R\$ 12.000,00
Angela Nayara Cardoso Domingues	R\$ 6.000,00
Fernando do Nascimento S. Carvalho	R\$ 12.000,00
Germano Souza Figueredo	R\$ 15.000,00

-

<u>Especialista em USG</u>	
NOME	Valor total dos Plantões
Davi Teixeira Siqueira	R\$ 14.400,00

<u>Horas de Serviço de Tele Medicina</u>	
NOME	Valor total dos Plantões
Rogério Ribeiro Neto	R\$ 10.000,00

Atenciosamente,

JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
(Assinado Digitalmente)

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 06/06/2024 às 10:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 06/06/2024 às 11:45, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **141941** e o código verificador **C9C453B9**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	06/06/2024 11:12

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 141941 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



ULTRASSONOGRAFIA - JUNHO 2024

DIA	SEMANA	PLANTONISTA DIURNO	HORÁRIO
01	SABADO		
02	DOMINGO		
03	SEGUNDA FEIRA		
04	TERÇA FEIRA		
05	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
06	QUINTA-FEIRA		
07	SEXTA-FEIRA		
08	SABADO		
09	DOMINGO	Dr. Davi Teixeira Siqueira	08h00min às 14h00min
10	SEGUNDA FEIRA		
11	TERÇA FEIRA		
12	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
13	QUINTA-FEIRA		
14	SEXTA-FEIRA		
15	SABADO		
16	DOMINGO		
17	SEGUNDA FEIRA		
18	TERÇA FEIRA		
19	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
20	QUINTA-FEIRA		
21	SEXTA-FEIRA		
22	SABADO		
23	DOMINGO	Dr. Davi Teixeira Siqueira	08h00min às 14h00min
24	SEGUNDA FEIRA		
25	TERÇA FEIRA		
26	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
27	QUINTA-FEIRA		
28	SEXTA-FEIRA		
29	SABADO		
30	DOMINGO		
01	QUARTA-FEIRA		





ULTRASSONOLOGRAFIA –JUNHO 2024

DIA	SEMANA	PLANTONISTA DIURNO	HORÁRIO
01	SABADO		
02	DOMINGO		
03	SEGUNDA FEIRA		
04	TERÇA FEIRA		
05	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
06	QUINTA-FEIRA		
07	SEXTA-FEIRA		
08	SABADO		
09	DOMINGO	Dr. Davi Teixeira Siqueira	08h00min às 14h00min
10	SEGUNDA FEIRA		
11	TERÇA FEIRA		
12	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
13	QUINTA-FEIRA		
14	SEXTA-FEIRA		
15	SABADO		
16	DOMINGO		
17	SEGUNDA FEIRA		
18	TERÇA FEIRA		
19	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
20	QUINTA-FEIRA		
21	SEXTA-FEIRA		
22	SABADO		
23	DOMINGO	Dr. Davi Teixeira Siqueira	08h00min às 14h00min
24	SEGUNDA FEIRA		
25	TERÇA FEIRA		
26	QUARTA-FEIRA	Dr. Davi Teixeira Siqueira	12h00min às 18h00min
27	QUINTA-FEIRA		
28	SEXTA-FEIRA		
29	SABADO		
30	DOMINGO		
01	QUARTA-FEIRA		

• CRM-RO 2694

DR. Davi Teixeira Siqueira





ESCALA MÉDICA PRONTO SOCORRO/CLINICA - JUNHO 2024
UNIDADE MISTA DE SAÚDE – MIRANTE DA SERRA/RO

DIA	SEMANA	PLANTONISTA DIURNO 07H00MIN ÀS 19H00MIN	PLANTONISTA NOTURNO 19H00MIN ÀS 07H00MIN
01	SABADO	Drº. Germano Souza Figueredo	Drº. Germano Souza Figueredo
02	DOMINGO	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva/ Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar
03	SEGUNDA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
04	TERÇA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
05	QUARTA-FEIRA	Drª. Taila Alves Ferrari	Drª. Taila Alves Ferrari
06	QUINTA-FERIA	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva
07	SEXTA-FEIRA	Drº Lucas Willian da Silva	Drª. Angela Nayara Cardoso Domingues
08	SABADO	Drº. Germano Souza Figueredo	Drº. Germano Souza Figueredo
09	DOMINGO	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva/ Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar
10	SEGUNDA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
11	TERÇA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
12	QUARTA-FEIRA	Drª. Taila Alves Ferrari	Drª. Taila Alves Ferrari
13	QUINTA-FERIA	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva
14	SEXTA-FEIRA	Drº Lucas Willian da Silva	Drª. Angela Nayara Cardoso Domingues
15	SABADO	Drº. Germano Souza Figueredo	Drº. Germano Souza Figueredo
16	DOMINGO	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva/ Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar
17	SEGUNDA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
18	TERÇA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
19	QUARTA-FEIRA	Drª. Taila Alves Ferrari	Drª. Taila Alves Ferrari
20	QUINTA-FERIA	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva
21	SEXTA-FEIRA	Drº Lucas Willian da Silva	Drª. Angela Nayara Cardoso Domingues
22	SABADO	Drº. Germano Souza Figueredo	Drº. Germano Souza Figueredo
23	DOMINGO	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva/ Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar
24	SEGUNDA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
25	TERÇA FEIRA	Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar/ Drº. Fernando do Nascimento s. Carvalho (AUX. C. CIRURGICO).	Drº. Rogério Ribeiro Neto
26	QUARTA-FEIRA	Drª. Taila Alves Ferrari	Drª. Taila Alves Ferrari
27	QUINTA-FERIA	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva
28	SEXTA-FEIRA	Drº Lucas Willian da Silva	Drª. Angela Nayara Cardoso Domingues
29	SABADO	Drº. Germano Souza Figueredo	Drº. Germano Souza Figueredo
30	DOMINGO	Drº Lucas Willian da Silva	Drº Lucas Willian da Silva/ Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar

Obs. Diretor Clinico - Drº. Fernando do Nascimento S. Carvalho

• CRM	• MÉDICO
• 1426/RO	• Drº. Carlos Dilo Simon Cuellar
• 6955/RI	• Drº. Lucas Willian da Silva
• 6856/RO	• Drª. Taila Alves Ferrari
• 6917/RO	• Drº. Rogério Ribeiro Neto
• 7659/RO	• Drº. Fernando do Nascimento S. Carvalho
• 7589/RO	• Drª. Angela Nayara Cardoso Domingues
• 8334/RO	• Drº. Charles Renan Batista Faria
• 8133/RO	• Drº. Germano Souza Figueredo

RECLAMAÇÕES SOBRE FALTA OU
ATRASSO:

0800 645 8750 e (69) 3211-9058

Ouvidoria@tce.ro.gov.br

Dr. Fernando Souza
CRM 1426/RO



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Escala	Escala de Plantão	06/06/2024

ID:	141959	Processo	Documento
CRC:	DE56C7E0		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	06/06/2024 09:10:07	Finalização:	06/06/2024 09:12:49

MD5:	336A7A1B586815568CAC0A12B0FE6BB2
SHA256:	0B2FD71F7D0C14331B98337D5BCF42918927FF9A8119EED4E49D4BE343783AFE

Súmula/Objeto:

Escala de Plantão

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	06/06/2024 09:10:07
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	06/06/2024 09:10:07
--	---------------------

CIENTES

EVALDO DUARTE ANTONIO	06/06/2024 12:21:59
EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2024 14:23:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JACQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	06/06/2024 11:18:57
--	-------------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 141959 e o CRC DE56C7E0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1168/2022

REVOGA O § 4º E ACRESCENTA OS §§ 5º E 6º AO ART.
1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica acrescido os §§ 5º e 6º, ao art. 1º, da Lei 715/2015, que
passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 5º - Aos plantões médicos de especialistas, será pago o valor de R\$
400,00 (quatrocentos reais) por hora trabalhada, sendo definido pelo
Responsável da Unidade de Saúde, que emitirá declaração do número de
horas trabalhadas para posterior pagamento.

§ 6º - Fica autorizado a contratação por pessoa física ou jurídica, dos
serviços médicos decorrentes desta lei.

Art. 2º. Fica revogado o § 4º do art. 1º, da Lei 715/2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 28 de abril de 2022.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

02 MAIO 2022 - 09 MAIO 2022

Publicado



MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
02 MAIO 2022 - 09 MAIO 2022
Responsável

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 940/GP/CMMS/RO/2021



LEI Nº 944/2019

ALTERA OS §§ 2º E 3º E ACRESCE §4º AO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os §§ 2º e 3º e acrescido o §4º ao art. 1º, da Lei 715/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 2º - Os Plantões Médicos serão definidos e distribuídos entre os profissionais plantonistas, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - Os Plantões Médicos deverão ser contratados por médicos, desde que estejam devidamente registrados no competente órgão de classe.

§ 4º - Aos plantões médicos de especialistas, com carga horária de 12 (doze) horas, será pago o valor de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 25 de junho de 2019.


Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



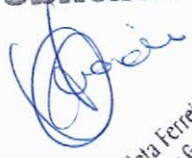
25 JUN. 2019 - 02 JUL. 2019


Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 713/19 CMMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

25 JUN. 2019 - 02 JUL. 2019

Publicado


Cleide Coleta Ferreira
Secretária Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017



LEI Nº 951/2019

ALTERA OS INCISOS I E II DO § 1º E § 4º AMBOS DO ART. 1º DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os incisos I e II, do § 1º, do art. 1º e § 4º, DO art. 1º, ambos da Lei 715/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º -

I – Aos Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas, cumprido em dias úteis, feriados ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

II – Aos Plantões Médicos realizados em quantidade de horas inferiores ao previsto no inciso I, será pago o valor proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

.....

§ 4º - Aos plantões médicos de especialistas, com carga horária de 12 (doze) horas, será pago o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 09 de julho de 2019.


Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
09 JUL 2018 - 16 JUL 2019
Responsável

Antonio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Comunicação
Portaria 715/15 CHAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

09 JUL 2019 - 16 JUL 2019

Publicado



Cleide Coleta Ferreira
Secretaria Mun. de Governo
Portaria n. 3652/2017





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 715/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONTRATAR PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE SE DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NA FORMA QUE MENCIONA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Município de Mirante da Serra-RO, a contratar Profissionais Médicos, que se dispõe exclusivamente para prestar Plantões Médicos Extraordinários no Hospital Municipal, conforme a necessidade, horário e valores a seguir descritos:

§ 1º - Fica autorizado, por força da presente Lei, os pagamentos de Plantões Médicos, com as seguintes cargas horárias e remuneração:

I - Ao Plantão Médico de 12 (doze) horas, cumprido em dias úteis, feriados e/ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

II – Ao Plantão Médico de 24 (vinte e quatro) horas, cumprido em dias úteis, feriados e/ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).





ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

§ 2º - Os Plantões Médicos serão definidos e distribuídos entre os profissionais plantonistas da Rede SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 3º - Os Plantões Médicos deverão ser contratados preferencialmente pelos Médicos pertencentes ao quadro efetivo do Município e na impossibilidade destes, por qualquer Profissional Médico da Rede SUS (Sistema Único de Saúde).

Art. 2º - O Médico de plantão deverá ficar à disposição do Hospital Municipal de Mirante da Serra-RO, durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo.

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá fornecer acomodações e refeições ao médico plantonista no Hospital Municipal, durante os horários de Plantão.

Art. 3º - Não será permitido que o médico plantonista se ausente do Hospital Municipal, durante o seu horário de plantão para tratar de assuntos particulares.

§ 1º - Em caso de necessidade devidamente justificada de saída do profissional médico do local do plantão e, após a devida autorização da Secretaria Municipal de Saúde, outro médico plantonista deverá substituí-lo.

§ 2º - Na hipótese de substituição, o médico que deixar o plantão não fará jus à remuneração por aquele período, ficando o substituto com a remuneração prevista para aquele horário de atendimento.





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

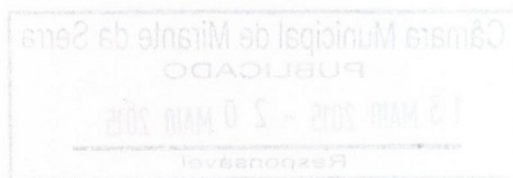
Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

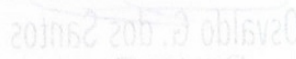
Art. 5º - Os pagamentos dos Plantões Médicos, somente serão realizados mediante a comprovação de realização dos plantões, devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, Revogando-se a Lei 560/2011.

Mirante da Serra, 13 de maio de 2015.


Jandir Louzada de Melo
Prefeito Municipal




Osvaldo E. dos Santos
Diretor Geral
P.O. 25413 CMMS



13 MAI 2015

13 MAI 2015



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

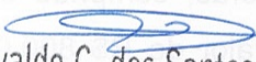
AUTORIA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A
CONTRATAR
PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE SE
DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA
PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS NO
HOSPITAL MUNICIPAL NA FORMA QUE
MENÇÃO ESTA LEI E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO, FAZ

que o Poder Legislativo aprova o anexo a seguir.

Art. 1º - Autoriza o Município de Mirante da Serra - RO, a contratar
Profissionais Médicos, que se dispõe exclusivamente para prestar Plantões
Médicos Extraordinários no Hospital Municipal, conforme a necessidade, dentro
e valores a seguir descritos.

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
13 MAIO 2015 - 20 MAIO 2015
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 13/05/15 a 20/05/15
RESPONSÁVEL: F.M.M.

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1191/2022

ALTERA OS *CAPUT* DO ART. 1º, ART. 2º E *CAPUT* DO ART. 3º, DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o *caput* do art. 1º, art. 2º e *caput* do art. 3º da Lei 715/2015, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Autoriza o Município de Mirante da Serra-RO, a contratar profissionais médicos, para prestar Plantões Médicos Extraordinários no Hospital Municipal e/ou Unidades de Saúde, conforme a necessidade, horário e valores a seguir descritos:

.....

Art. 2º O Médico de plantão deverá ficar à disposição do Hospital Municipal ou Unidades de Saúde de Mirante da Serra-RO, durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros procedimentos, de acordo com as estruturas físicas oferecidas.

Parágrafo único – O Município de Mirante da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, deverá fornecer acomodações e refeições ao médico plantonista no hospital municipal, durante os horários de plantão.

Art. 3º Não será permitido que o médico plantonista se ausente do Hospital Municipal ou Unidades de Saúde, durante seu horário de plantão para tratar de assuntos particulares.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º Fica alterado a ementa da Lei 715/2015, que passará a vigor com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE SE DISPÕE EXCLUSIVAMENTE PARA PRESTAR PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E/OU UNIDADES DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 10 de junho de 2022.

Evaldo Duarte Antonio
Prefeito Municipal



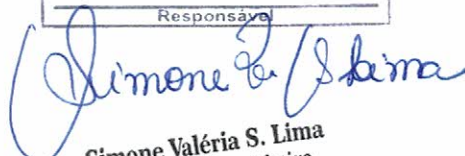
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

10 JUN. 2022 - 17 JUN. 2022

Publicado


MÁRCIO JOSÉ ASSUNÇÃO JÚNIOR
Assessoria Especial
Portaria nº 5443/2021

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
10 JUN. 2022 - 17 JUN. 2022
Responsável


Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 1087/2021

ALTERA O INCISO I, DO § 1º, DO ART. 1º, DA LEI 715/2015, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONTRATAR PLANTÕES MÉDICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o inciso I, do § 1º, do art. 1º, da Lei 715/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º -

§ 1º -

I – Aos Plantões Médicos de 24 (vinte e quatro) horas, cumpridos em dias úteis, feriados ou finais de semana, será pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

.....

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 22 de junho 2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
Prefeito Municipal






Simone Valéria S. Lima
Secretária do Legislativo
Port. 908/2021/C.M.M.S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO**

22 JUN. 2021 - 29 JUN. 2021

Publicado


Maria Audelice Ferreira





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	Leis Vigentes	06/06/2024	
ID:	141962	Processo	Documento
CRC:	674B69B6		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	06/06/2024 09:12:54	Finalização:	06/06/2024 09:13:54
MD5:	8F9D6E3CC9123E059D6E709D32CA0C8F		
SHA256:	6C708D0D1861287134FEE3BC2B67B0B57D4B58752E6ABAF37CA983E6B0CE51FB		

Súmula/Objeto:

Leis

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	06/06/2024 09:12:54
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	06/06/2024 09:12:54
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 141962 e o CRC 674B69B6.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº [REDACTED] SESDEC/RO e do CPF Nº [REDACTED] 1, residente e domiciliado Av.: Jorge Teixeira nº 28 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA, Brasileiro (a), casado, Médico, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/ES, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Aloizio Ferreira nº 1021, Br. Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000, Cidade, Ouro Preto do Oeste - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço Médico Especialista, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019 e 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022, por um período de 12 meses podendo ser renovado por igual período, para atender de demanda de serviços de Ultrassonografia do Município de Mirante da Serra- RO.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019, LM 1087/2021, 1168/22 e 1191/22 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clinico Geral o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por cada 01 (uma) hora trabalhada.

Clausula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referente a carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Sub-Coordenação Administrativa da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.





DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Não Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. A Escala de Trabalho do CONTRATANTE será definida pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração.

Cláusula 13ª. O Local de Trabalho definido para Realização do Serviço será na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

Cláusula 14ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 15ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

Izaque Forlin Carolino Vieira
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHA

CPF:

Mirante da Serra, 01 de Junho de 2023.

CONTRATADO

Davi Teixeira Siqueira
Médico Especialista

TESTEMUNHA

CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº22

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº [REDACTED] SESEDEC/RO e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado Av.: Jorge Teixeira nº 28 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: Lucas Willian da Silva, Brasileiro (a), União Estável, Médico (a) CLINICO GERAL, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SRTE-RO, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Linha 43 da linha 81 GB 05 Assentamento Palmares Zona Rural, Cidade, Nava União – RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL 40 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e por um período de 06 seis meses, para atender demanda de horas de serviço na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019; 951/2019 e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clinico Geral o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada plantão de 24 horas efetivamente trabalhado.

Clausula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Diretoria do Departamento do Centro de Saúde em que estiver lotado.

DA RESCISÃO IMOTIVADA



ID: 141964 e CRC: 05CD4DEF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local e Horário de Trabalho do CONTRATADO, será definido pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração, mediante a escala, sendo o limite de 24 horas diárias trabalhadas.

Cláusula 13ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação e ou Sub.Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 14ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE – RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 01 de Março de 2024.

CONTRATANTE

IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 6377/2022

TESTEMUNHA

CONTRATADO Dr. Lucas W. da Silva
CRM/RO - 6955

LUCAS WILLIAN DA SILVA
Médico Clínico Geral
CRM 6955/RO

TESTEMUNHA

CPF:



ID: 141964 e CRC: 05CD4DEF

CPF.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde **IZAQUE FORLIN CAROLINOVIEIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº [REDACTED] SESEDEC/RO e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliado Av.: Jorge Teixeira nº 28 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: **Rogério Ribeiro Neto**, Brasileiro, Solteiro, Médico, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/RO, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Principal 2371, Br. Centro, Cidade, Mirante da Serra - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL 40 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022 para realização de plantão medico na Unidade Mista de Samuel Marques dos Santos por um período de 06 seis meses.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019; 951/2019, LM 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clinico Geral o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) por cada 24 horas trabalhada.

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Sub Coordenação da Unidade de Saúde em que estiver lotado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local e Horário de Trabalho do CONTRATADO, será definido pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração, mediante a escala, sendo o limite de 24 horas diárias trabalhadas.

Cláusula 13ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação e ou Sub.Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 14ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE – RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 01 de Março de 2024.

CONTRATANTE
Izaque Fortin Carolino Vieira
RG Nº [REDACTED] SESEDEC/RO

CONTRATADO
Rogério Ribeiro Neto
RG: [REDACTED] SSP/RO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



ID: 141964 e CRC: 05CD4DEF

CPF:

CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA** brasileiro, portador do RG [REDACTED] SSP/RO e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado Linha 72 da Linha 81 S/Nº LH 70 RM 01 Zona Rural CEP: 76.926-000, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO, Brasileiro (a), casado, Médico, Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN/RO, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a, Rua Costa e Silva nº 485 Br. Liberdade, Cidade, Ouro Preto do Oeste - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL, nos termos da LM 715/2015, 944/2019, 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022 por um período de 06 (SEIS) meses podendo ser renovado por igual período, para atender de demanda de serviços na UNIDADE Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos Município de Mirante da Serra- RO.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na LM 944/2019 e 951/2019, LM 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO, oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clínico Geral o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por cada 24 horas trabalhadas.

Clausula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Sub-Coordenação Administrativa da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos devidamente assinados por ambas as partes interessadas.





DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Não Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. A Escala de Trabalho do CONTRATANTE será definida pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração.

Cláusula 13ª. O Local de Trabalho definido para Realização do Serviço será na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

Cláusula 14ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 15ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE – RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 06 de Dezembro de 2023.

CONTRATANTE

Izaque Forlin Carolino Vieira

CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA

CPF:

CONTRATADO

Fernando Rodrigues do Nascimento Soares

CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA

CPF:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REDE BASICA nº 37

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº [REDACTED] SSP/RO e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada Rua Marechal Rondon nº 2395 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: Germano de Souza Figueiredo, Brasileiro (a), Médico (a) CLINICO GERAL, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP-RO, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Adriano R de Almeida nº582, Park Amazonas Ouro Preto do Oeste – RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL 40 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e por um período de 06 seis meses podendo ser prorrogado por igual período para atender demanda de horas de serviço na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019; 951/2019 e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clinico Geral o valor de R\$ 3000,00 (Três Mil Reais) por plantão de 24 horas efetivamente trabalhada.

Clausula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Diretoria do Departamento do Centro de Saúde em que estiver lotado.

DA RESCISÃO IMOTIVADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS



Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local e Horário de Trabalho do CONTRATADO, será definido pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração, mediante a escala, sendo o limite de 08 horas diárias trabalhadas.

Cláusula 13ª A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação e ou Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 14ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

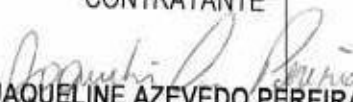
DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE – RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 08 de Abril de 2024.

CONTRATANTE

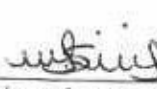

JACQUELINE AZEVEDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 2703

CONTRATADO


GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
Médico Clínico Geral
CRM 8133 /RO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA


CPF.: 42258740282


Dr. Germano de S. Figueiredo
MÉDICO
CRM/RO - 
CPF.: 



ID: 141964 e CRC: 05CD4DEF



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS Nº 24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA** brasileiro, portador do RG [REDACTED] SSP/RO e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado Linha 70 da Linha 81 S/Nº LH 70 RM 01 Zona Rural CEP: 76.926-000, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES, Brasileiro (a), Médica, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESDEC/RO, CPF nº [REDACTED], residente e Rua Paraná esquina Rua Rio Grande do Norte, Br. Centro, CEP 76926-000, Cidade, Mirante da Serra - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL, nos termos da LM 715/2015, 944/2019, 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022, pelo período de 06 (seis) meses, para atender de demanda de serviços na UNIDADE Mista de Saúde Samuel Marques dos Santo do Município de Mirante da Serra- RO.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na LM 944/2019 e 951/2019, e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clinico Geral o valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais) por cada 24 horas trabalhadas.

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará valores referentes à carga horária trabalhada pelo CONTRATADO mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Sub-Coordenação Administrativa da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.



DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Não Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. O CONTRATANTE, não pode transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. A Escala de Trabalho do CONTRATADO será definida pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração.

Cláusula 13ª. O Local de Trabalho definido para Realização do Serviço será na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

Cláusula 14ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 15ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 05 de Março de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Izaque Forlin Carolino Vieira
RG Nº RG [REDACTED]

Ângela Nayara Cardoso Domingues
RG Nº [REDACTED]

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Ângela Nayara C. Domingues
MÉDICA
CRM 7589-RO

CPF:

CPF:



ID: 141964 e CRC: 05CD4DEF



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **IZAQUE FORLIN CAROLINO VIEIRA** brasileiro, portador do RG **1061684 SSP/RO** e do CPF **936.683.172-91**, residente e domiciliado Linha 72 da Linha 81 S/Nº LH 70 RM 01 Zona Rural CEP: 76.926-000, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: TAILA ALVES FERRARI, Brasileiro (a), casado, Médica, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESEDEC/RO, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Paraná Nº 2121, Br. Centro, CEP 76926-00, Cidade, Mirante da Serra - RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL, nos termos da LM 715/2015, 944/2019, 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e 1191/2022 por um período de 12 (Doze) meses podendo ser renovado por igual período, para atender de demanda de serviços na UNIDADE Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos e Centro Monitoramento a Covid-19 Município de Mirante da Serra- RO.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na LM 944/2019 e 951/2019, e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

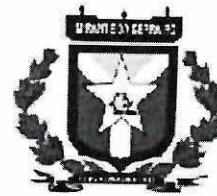
Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clínico Geral o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) por cada 24 horas trabalhadas.

Clausula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Sub-Coordenação Administrativa da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.



DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. Não Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, sem que haja qualquer motivo relevante, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. A Escala de Trabalho do CONTRATANTE será definida pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração.

Cláusula 13ª. O Local de Trabalho definido para Realização do Serviço será na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

Cláusula 14ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 15ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 29 de Outubro de 2023.

CONTRATANTE

Izaque Fortin Carolino Vieira
RG Nº RG [REDACTED]

TESTEMUNHA

CPF:

CONTRATADO

Daíla Alves Ferrari
Daíla Alves Ferrari
RG Nº [REDACTED]

TESTEMUNHA

CPF:



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Contrato	Contratos Prestação Serviços	06/06/2024
ID: 141964	Processo	Documento
CRC: 05CD4DEF		
Processo: 2-749/2024		
Usuário: SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação: 06/06/2024 09:14:06	Finalização: 06/06/2024 09:17:25	
MD5: DD423AE4D55E3788D3320D11E750169D		
SHA256: 2CD1FE58FF87CE91395FE2D49E883A8813614837B67BA3C9948E7680DE0A5D7E		

Súmula/Objeto:

Contratos de Prestação de Serviços

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	06/06/2024 09:14:06
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	06/06/2024 09:14:06
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	06/06/2024 11:12:12
EVALDO DUARTE ANTONIO	06/06/2024 12:22:00
JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	07/06/2024 21:50:12

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 141964 e o CRC 05CD4DEF.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **06/06/2024 09:18:52**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para providencias pertinentes.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 06/06/2024 às 09:21, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **141970** e o código verificador **4535292A**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 141970 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

A: COORD. DE CONTABILIDADE

Em conformidade com o constante nos autos (IDs 141941 e 141959) e demais anexos do presente processo, segue o mesmo para providências quanto a emissão de EMPENHO referente à Prestação de Serviços de Plantões Médicos e Especialistas, referente ao mês de **JUNHO** (Plantões Médicos e Atendimentos TELEMEDICINA), conforme valores abaixo descrito:

Unidade Orçamentária	Programação	Ficha	Elemento de Despesas	Sub - Elemento	F. Recursos
SEMSAU	10.3020010-2024	358	3.3.90.36	00.00.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

FAVORECIDO	CPF	VALOR
Ângela Nayara C. Domingues	[REDACTED]	6.000,00
Davi Teixeira Siqueira	[REDACTED]	14.400,00
Fernando do N. Soares Carvalho	[REDACTED]	12.000,00
Germano de Souza Figueiredo	[REDACTED]	15.000,00
Lucas Willian da Silva	[REDACTED]	33.000,00
Rogério Ribeiro Neto	[REDACTED]	12.000,00
Rogério Ribeiro Neto (telemedicina estimativa)	[REDACTED]	10.000,00
Taila Alves Ferrari	[REDACTED]	12.000,00

Mirante da Serra/RO, 07 de junho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)
Autorizo

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 07/06/2024 às 10:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 07/06/2024 às 12:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **142271** e o código verificador **6271205F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	07/06/2024 10:20
Referência: Processo nº 2-749/2024 .			Docto ID: 142271 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **07/06/2024 07:34:54**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

A: COORD. DE CONTABILIDADE

Segue o presente processo para as providências cabíveis, conforme o constante nos autos (ID 141941 e 141970) e ainda para as demais que se apresentarem necessário.

Mirante da Serra/RO, 07 de junho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 07/06/2024 às 12:03, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **142272** e o código verificador **6FEEF047**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 142272 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 777/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4755 - ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUE
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: RUA DOM PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

6.000,00 (seis mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	0,00
Valor deste Empenho:	6.000,00
Saldo Atual:	179.481,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.	1,00	un	6.000,00	6.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143517** e o código verificador **30D34F69**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143517 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 778/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4515 - DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA
CPF/CNPJ:
Endereço: RUA BRASIL, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	6.000,00
Valor deste Empenho:	14.400,00
Saldo Atual:	165.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	14.400,00	14.400,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143518** e o código verificador **A4F07DC7**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143518 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 779/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 5053 - FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO
CPF/CNPJ:
Endereço: MIRANTE, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

12.000,00 (doze mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	20.400,00
Valor deste Empenho:	12.000,00
Saldo Atual:	153.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	12.000,00	12.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143519** e o código verificador **66F544DE**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143519 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 780/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 5117 - GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
CPF/CNPJ:
Endereço: MIRANTE, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	32.400,00
Valor deste Empenho:	15.000,00
Saldo Atual:	138.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	15.000,00	15.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143520** e o código verificador **DAE0BAA4**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143520 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 781/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4740 - LUCAS WILIAM DA SILVA
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: RUA DOM PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

33.000,00 (trinta e três mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	47.400,00
Valor deste Empenho:	33.000,00
Saldo Atual:	105.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	33.000,00	33.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143521** e o código verificador **E47EFBA1**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143521 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 782/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4709 - ROGÉRIO RIBEIRO NETO
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

12.000,00 (doze mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	80.400,00
Valor deste Empenho:	12.000,00
Saldo Atual:	93.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	12.000,00	12.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143522** e o código verificador **C323A62E**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143522 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 783/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4709 - ROGÉRIO RIBEIRO NETO
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

10.000,00 (dez mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	92.400,00
Valor deste Empenho:	10.000,00
Saldo Atual:	83.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	10.000,00	10.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143523** e o código verificador **A36F4722**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143523 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 784/2024 de 07/06/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4600 - TAILA ALVES FERRARI
CPF/CNPJ:
Endereço: RUA BRASIL, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

12.000,00 (doze mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	102.400,00
Valor deste Empenho:	12.000,00
Saldo Atual:	71.081,12

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	UN	12.000,00	12.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/06/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/06/2024 às 12:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143524** e o código verificador **66E138D1**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143524 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **12/06/2024 11:09:17**

Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Destino: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**

Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 749, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

MARLI RODRIGUES SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **MARLI RODRIGUES SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em 12/06/2024 às 11:09, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **143526** e o código verificador **BB8E72EE**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 143526 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **27/06/2024 09:32:26**

Origem: **SEMSAU - DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (83)**

Destino: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Finalidade: **()**

Despacho:

AO DRH - SEMSAU

Segue o presente processo para que no momento oportuno sejam anexadas as guias de produções dos médicos, devendo as mesmas estarem em conformidade com as escalas (devidamente chanceladas pela chefia imediata do respectivo setor), e ainda para que sejam adotadas as demais providências que vierem a ser necessárias.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 27/06/2024 às 13:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **149275** e o código verificador **08A19A0F**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 149275 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **02/07/2024 12:27:52**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (87)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para providencias pertinentes, observar os empenhos e havendo alterações justificar e informar a necessidade de complementar ou cancelar valores de empenho.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 02/07/2024 às 12:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **151173** e o código verificador **3D38C942**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 151173 v1



Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos
GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS

Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO		ESPECIALIDADE: MÉDICO: CLÍNICO GERAL
Nº CRM: [REDACTED]/RO	Nº RG: [REDACTED] SSP/RO	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015, LM 951/2019 e LM 1087/2021.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
Local e Data: 01/06/2024 Zelia de Souza Constâncio Sub. Administração Hospitalar Nº 6938/2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso	Local e Data: 01/06/2024 Dr. Fernando Soares MÉDICO CRM 7869 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs	Qt. Plt.	Visto Requisitado
03/06/2024	07h00min	04/06/2024	19h00min	36h	4.500,00	
10/06/2024	07h00min	11/06/2024	19h00min	36h	4.500,00	
17/06/2024	07h00min	18/06/2024	19h00min	36h	4.500,00	
24/06/2024	07h00min	25/06/2024	19h00min	36h	4.500,00	
TOTAL (Horas/Plantões)				144h	18.000,00	Vlr.Bruto R\$ 18.000,00

Autenticação do Solicitante:

Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima.

Mirante da Serra/RO, 30/06/2024.

Justificativa : por um equívoco de digitação o medico acima qualificado não constou na escala sua carga horaria de Diretor Clínico que se deu nos dias 03, 10, 17 e 24 de junho no periodo noutro. Assim sendo solicitamos alteração no valor do empenho para que o mesmo possa receber pelo trabalho prestado.

 Zelia de Souza Constâncio Sub. Administração Hospitalar Nº 6938/2024	Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso
--	--

Dr. Fernando Soares
MÉDICO
CRM 7869

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				MÊS E ANO: <u>Junho</u> <u>2024</u>
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU <u>V. MSMS</u>				FUNÇÃO: <u>Medico</u>
NOME DO SERVIDOR		<u>Fernando do Nascimento Soares Corralho</u>				Cad.: <u>CRM: 7659</u>
DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA		
01						
02						
03	7:00					
04				19:00		
05						
06						
07						
08						
09						
10	7:00					
11				19:00		
12						
13						
14						
15						
16						
17	7:00					
18				19:00		
19						
20						
21						
22						
23						
24	7:00					
25				19:00		
26						
27						
28						
29						
30						

Assinatura do Servidor(a) _____

Assinatura do Chefe/ Secretário: Dr. Fernando Soares
MEDICO
CRM 7659

Zelia de Souza Constâncio
 Sub. Administração Hospitalar
 Nº 6938/2024





Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos

GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS EXTRAS

Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: LUCAS WILLIAN DA SILVA		ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL
Nº CRM: [REDACTED] - RO	Nº RG: [REDACTED] SESDEC	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015 e LM 951/2019.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
Local e Data: 01/06/2024 Zelia de Souza Constância Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso	Local e Data: 01/06/2024 Dr. Lucas Willian da Silva CRM/RO 6955 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs	Out.Pl.	Visto Requisitado
02/06/2024	09h00min	03/06/2024	07h00min	22	2.750,00	 Dr. Lucas Willian da Silva CRM/RO 6955
06/06/2024	07h00min	07/06/2024	19h00min	36	4.500,00	
09/06/2024	09h00min	10/06/2024	07h00min	22	2.750,00	
13/06/2024	07h00min	14/06/2024	19h00min	36	4.500,00	
16/06/2024	09h00min	17/06/2024	07h00min	22	2.750,00	
20/06/2024	07h00min	21/06/2024	19h00min	36	4.500,00	
23/06/2024	09h00min	24/06/2024	07h00min	22	2.750,00	
27/06/2024	07h00min	28/06/2024	19h00min	36	4.500,00	
30/06/2024	09h00min	01/07/2024	07h00min	22	2.750,00	
TOTAL (Horas/Plantões)				254h	31.750,00	Vir.Bruto R\$ 31.750,00

Autenticação do Solicitante.

Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima. Mirante da Serra-RO, 30/06/2024.

Justificativa : por motivos de cunho pessoal o medico acima qualificado assumiu os plantões dos dias 02,09,16,23 e 30/06/2024. Assim sendo solicitamos alteração do empenho para prosseguimento de pagamento conforme guia de produção. Ressaltamos que essas duas horas iniciais dos plantões em questão foram atendidas pelo Dr. Germano conforme justificado na guia de produção do mesmo.

Zelia de Souza Constância
Sub. Administração Hospitalar
Assinatura c/ Carimbo
Ou nome e função p/ extenso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				MÊS E ANO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU				FUNÇÃO:	
NOME DO SERVIDOR						Cad.:	
DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA	
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA			
01							
02	09:00						
03		07:00					
04							
05							
06	07:00						
07		19:00					
08							
09	09:00						
10		07:00					
11							
12							
13	07:00						
14		19:00					
15							
16	09:00						
17		07:00					
18							
19							
20	07:00						
21		19:00					
22							
23	09:00						
24		07:00					
25							
26							
27	07:00						
28		19:00					
29							
30	09:00						

01/07/2024 07:00

Assinatura do Servidor(a)

Dr. Lucas Willian da Silva

CRM/RO 6955

Assinatura do Chefe/ Secretário:

Zelia de Souza Costa

Sub. Administração Hospitalar

Nº 6938/2024





Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos
GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS

Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: ROGÉRIO RIBEIRO NETO		ESPECIALIDADE: MÉDICO: CLÍNICO GERAL
Nº CRM: [REDACTED]/RO	Nº RG: [REDACTED]	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015, LM 951/2019 e LM 1087/2021.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
Local e Data: 01/06/2024 <u>Zelia de Souza Constâncio</u> Sub. Administração Hospitalar Nº 6938/2024 Ou nome e função p/ extenso	Local e Data: 01/06/2024 <u>Rogério Ribeiro Neto</u> MÉDICO Nº 6917 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs	Qt. Plt.	Visto Requisitado
03/06/2024	19h00min	04/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
04/06/2024	19h00min	05/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
10/06/2024	19h00min	11/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
11/06/2024	19h00min	12/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
17/06/2024	19h00min	18/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
18/06/2024	19h00min	19/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
24/06/2024	19h00min	25/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
25/06/2024	19h00min	26/06/2024	07h00min	12h	1.500,00	
TOTAL (Horas/Plantões)				96h	12.000,00	Vlr.Bruto R\$ 12.000,00
Autenticação do Solicitante: Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima. Mirante da Serra/RO, 30/06/2024. <u>Zelia de Souza Constâncio</u> Sub. Administração Hospitalar Nº 6938/2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			MÊS E ANO: <u>junho</u> <u>2024</u>	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU <u>005005</u>			FUNÇÃO: <u>médico</u>	
NOME DO SERVIDOR		<u>Rogério Ribeiro Neto</u>			Cad.: <u>CRM 6917</u>	
DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA		
01						
02						
03			19:00			
04		07:00	19:00			
05		07:00				
06						
07						
08						
09						
10			19:00			
11		07:00	19:00			
12		07:00				
13						
14						
15						
16						
17			19:00			
18		07:00	19:00			
19		07:00				
20						
21						
22						
23						
24			19:00			
25		07:00	19:00			
26		07:00				
27						
28						
29						
30						

Assinatura do Servidor(a) Rogério Ribeiro Neto

Assinatura do Chefe/ Secretário: _____





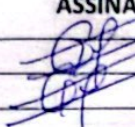
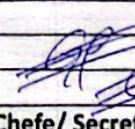
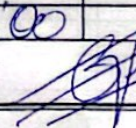
GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS EXTRAS

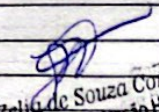
Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO		ESPECIALIDADE: MEDICA CLÍNICO GERAL
Nº CRM: [REDACTED]/RO	Nº RG:	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015 e LM 951/2019.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
	Germano DE SOUZA FIGUEIREDO
Local e Data: 01/06/2024	Local e Data: 01/06/2024
Zelia de Souza Constâncio Sub. Administração Hospitalar Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs	Qt. Plt.	Visto Requisitado
01/06/2024	07:00	02/06/2024	09h00min	26	3.250,00	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133
05/06/2024	21:40	05/06/2024	00h:40min	03	375,00	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133
08/06/2024	07:00	09/06/2024	09h00min	26	3.250,00	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133
15/06/2024	07:00	16/06/2024	09h00min	26	3.250,00	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133
22/06/2024	07:00	23/06/2024	09h00min	26	3.250,00	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133
29/06/2024	07:00	30/06/2024	09h00min	26	3.250,00	Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133
TOTAL (Horas/Plantões)				136	16.750,00	Vlr.Bruto RS 16.750,00
Autenticação do Solicitante:						
Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima.						
Mirante da Serra -RO,				31/06/2024		
Justificativa : o médico acima qualificado fez duas horas a mais de plantão nos dias 02, 08, 15, 22, 29 por motivos que o Dr. Lucas assumiu o planto a partir das 09h da manhã . E no dia 05/06/2024 o medico na guia supracitado foi convocado para acompanhar paciente grave devidamente regulado pelo CRUE totalizando 03 horas de viagem. Assim sendo solicitamos alteração no empenho para prosseguimento de pagamentos .						
Zelia de Souza Constâncio Sub. Administração Hospitalar Nº 6938/2024				Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			MÊS E ANO: <u>junho</u> <u>2024</u>	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU U.M.S. M.S.			FUNÇÃO: <u>médico</u>	
NOME DO SERVIDOR		<u>Germano Souza Figueiredo</u>			Cad.: <u>CRM 8133/RO</u>	
DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA		
01	07:00				 Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133	
02		07:00				
03						
04						
05						
06						
07						
08	07:00				 Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133	
09		07:00				
10						
11						
12						
13						
14						
15	07:00				 Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133	
16		07:00				
17						
18						
19						
20						
21						
22	07:00				 Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133	
23		07:00				
24						
25						
26						
27						
28						
29	07:00				 Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133	
30		07:00				
Assinatura do Servidor(a)		 Dr. Germano de S. Figueiredo MÉDICO CRM/RO - 8133		Assinatura do Chefe/ Secretário:		


Zelia de Souza Constâncio
Sub. Administração Hospitalar
Nº 6938/2024





GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS EXTRAS

Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES		ESPECIALIDADE: MEDICA CLÍNICO GERAL
Nº CRM: [REDACTED] RO	Nº RG: [REDACTED] SSPRO	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015 e LM 951/2019.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
Local e Data: 01/06/2024 Zelia de Souza Constâncio Sub-Administração Hospitalar Assinatura nº 6538/2024 Ou nome e função p/ extenso	Local e Data: 01/06/2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs	Out.Pl.	Visto Requisitado
07/06/2024	19h00min	08/06/2024	07h00min	12	1.500,00	
13/06/2024	19h00min	14/06/2024	07h00min	12	1.500,00	
21/06/2024	19h00min	22/06/2024	07h00min	12	1.500,00	
28/06/2024	19h00min	29/06/2024	07h00min	12	1.500,00	
TOTAL (Horas/Plantões)				48h	6.000,00	Vlr.Bruto R\$ 6.000,00
Autenticação do Solicitante: Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima. Mirante da Serra-RO, 30/06/2024.						
 Zelia de Souza Constâncio Sub-Administração Hospitalar Assinatura nº 6538/2024 ANGELA NAYARA C. DOMINGUES MÉDICA CRM 7589/RO Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				MÊS E ANO: <u>junho</u> <u>2024</u>	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU <u>UMSMS</u>				FUNÇÃO: <u>médica</u>	
NOME DO SERVIDOR		<u>Angela Nayara Cardozo Domingues</u>				Cad.: <u>CRM 7589/RO</u>	
DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA	
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA			
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07	<u>19:00</u>	<u>7:00</u>	<u>2</u>		<u>ANGELA NAYARA C. DOMINGUES</u> <u>MÉDICA</u> <u>CRM 7589/RO</u>		
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14	<u>19:00</u>	<u>7:00</u>			<u>ANGELA NAYARA C. DOMINGUES</u> <u>MÉDICA</u> <u>CRM 7589/RO</u>		
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21	<u>19:00</u>	<u>7:00</u>			<u>ANGELA NAYARA C. DOMINGUES</u> <u>MÉDICA</u> <u>CRM 7589/RO</u>		
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28	<u>19:00</u>	<u>7:00</u>			<u>ANGELA NAYARA C. DOMINGUES</u> <u>MÉDICA</u> <u>CRM 7589/RO</u>		
29							
30							
Assinatura do Servidor(a)					Assinatura do Chefe/ Secretário:		

ANGELA NAYARA C. DOMINGUES
MÉDICA
CRM 7589/RO

Zelma de Souza Constantino
Sub. Administração Hospitalar
Nº 6938/2024



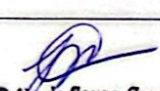


Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos

GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MEDICOS EXTRAS

Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: TAILA ALVES FERRARI		ESPECIALIDADE: MEDICA CLÍNICO GERAL
Nº CRM: [REDACTED] - RO	Nº RG:	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Médico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015 e LM 951/2019.	
REQUISITANTE	REQUISITADO
Local e Data: 01/06/2024  Zeito de Souza Constâncio Assinatura Hospitalar Nº 6938/2024 Ou nome e função p/ extenso	Local e Data: 01/06/2024  Talla Alves Ferrari Médica CRM 6856 Assinatura e Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs	Qtz.Plts	Visto Requisitado
05/06/2024	07h00min	06/06/2024	07h00min	24	3.000,00	
12/06/2024	07h00min	13/06/2024	07h00min	24	3.000,00	
19/06/2024	07h00min	20/06/2024	07h00min	24	3.000,00	
26/06/2024	07h00min	27/06/2024	07h00min	24	3.000,00	
TOTAL (Horas/Plantões)				96h	12.000,00	Vlr.Bruto R\$ 12.000,00
Autenticação do Solicitante: Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima. Mirante da Serra-RO, 30/06/2024.						
 Zeito de Souza Constâncio Assinatura Hospitalar Ou nome e função p/ extenso						

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				MÊS E ANO: <u>junho</u> <u>2024</u>	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU <u>V.M.S.M.S.</u>				FUNÇÃO: <u>medica</u>	
NOME DO SERVIDOR		<u>Tailla Alves Ferraz</u>				Cad.: <u>CRM 6856/RO</u>	

DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA		
01						
02						
03						
04						
05	<u>07:00</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>[assinatura]</u>	
06	<u>—</u>	<u>07:00</u>			<u>[assinatura]</u>	
07						
08						
09						
10						
11						
12	<u>07:00</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>[assinatura]</u>	
13	<u>—</u>	<u>07:00</u>			<u>[assinatura]</u>	
14						
15						
16						
17						
18						
19	<u>07:00</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>[assinatura]</u>	
20	<u>—</u>	<u>07:00</u>			<u>[assinatura]</u>	
21						
22						
23						
24						
25						
26	<u>07:00</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>[assinatura]</u>	
27	<u>—</u>	<u>07:00</u>			<u>[assinatura]</u>	
28						
29						
30						

Assinatura do Servidor(a) <u>Tailla Alves Ferraz</u>	Assinatura do Chefe/ Secretário:
--	----------------------------------

[assinatura]
 Zilda de Souza Constantino
 Sup. Administração Hospitalar
 Nº 6938/2024





Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos

GUIA DE PRODUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS

Qualificação do Profissional		
Nome do profissional: DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA		ESPECIALIDADE: MEDICO ESPECIALISTA - ULTRASSONOGRAFIA
Nº CPF: [REDACTED]	Nº RG: [REDACTED] SSP/RO	Data da Autorização: 01/06/2024

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
Plantões Médicos realizados na UNIDADE MISTA DE SAÚDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS. Profissional Medico Contratado para prestar serviço em regime de Plantão, autorizado pelo poder executivo na forma da Lei Municipal nº712/2015 e LM 951/2019.	
Local e Data: 01/06/2024 Zelia de Souza Constâncio Sub. Administração Hospitalar Nº 6938/2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso	Local e Data: 01/06/2024 Dr. Davi T. Siqueira Ultrassonografia Clínica Médica CREMERO 2024 Assinatura c/ Carimbo Ou nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA						
Data	Hr. Entrada	Data	Hr. Saída	T.Hrs.	Qut.Pl.	Visto Requisitado
05/06/2024	12h00min	06/06/2024	18h00min	6h	2.400,00	[Signature]
09/06/2024	08h00min	09/06/2024	14h00min	6h	2.400,00	[Signature]
12/06/2024	12h00min	13/06/2024	18h00min	6h	2.400,00	[Signature]
19/06/2024	12h00min	20/06/2024	18h00min	6h	2.400,00	[Signature]
23/06/2024	08h00min	24/06/2024	14h00min	6h	2.400,00	[Signature]
26/06/2024	12h00min	27/06/2024	18h00min	6h	2.400,00	[Signature]
TOTAL				36h	14.400,00	

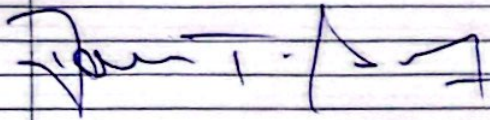
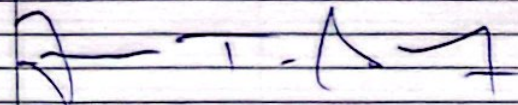
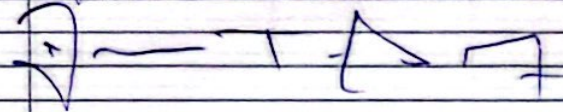
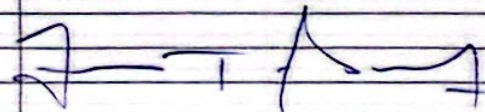
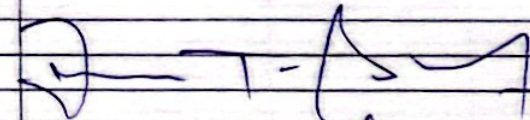
Autenticação do Solicitante:
Atesto, na forma da lei e para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o profissional neste qualificado realizou suas atividades profissionais na data e no horário constante do Demonstrativo acima.

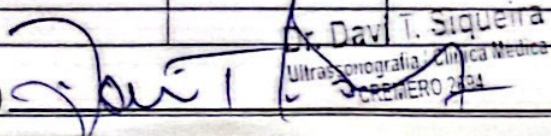
Mirante da Serra, 31/06/2024.

Zelia de Souza Constâncio
Sub. Administração Hospitalar
Nº 6938/2024

Assinatura c/ Carimbo
Ou nome e função p/ extenso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

ORGÃO DE LOTAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				MÊS E ANO: junho 2024	
UNIDADE DE LOTAÇÃO		SEMSAU UMS015				FUNÇÃO: médico Especialista	
NOME DO SERVIDOR		Davi Teixeira Siqueira				Cad.:	
DIA	1º EXPEDIENTE		2º EXPEDIENTE		ASSINATURA	OBS. CH. IMEDIATA	
	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA	HORA ENTRADA	HORA SAÍDA			
01							
02							
03							
04							
05	12:00	18:00					
06							
07							
08							
09	8:00	14:00					
10							
11							
12	12:00	18:00					
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19	12:00	18:00					
20							
21							
22							
23	8:00	14:00					
24							
25							
26	12:00	18:00					
27							
28							
29							
30							

Assinatura do Servidor(a) 

Assinatura do Chefe/ Secretário: _____







Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS	01	09/07/2024

ID:	153006	Processo	Documento
CRC:	381B0D45		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	ZELIA SOUZA CONSTANCIO		
Criação:	09/07/2024 10:43:17	Finalização:	09/07/2024 10:47:17

MD5:	91CD6D766E131050CB5784B231A1592E
SHA256:	5F69D16230DBD51C2AC99935A663D868E7CD50F64FF62897FC4DF3F10B1F238C

Súmula/Objeto:

folhas de ponto e Guia de produção medica mes de junho

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	09/07/2024 10:43:17
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	09/07/2024 10:43:17
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 153006 e o CRC 381B0D45.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **09/07/2024 10:49:00**

Origem: **SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (87)**

Destino: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Finalidade: **()**

Despacho:

segue o processo para prosseguimento .

ZELIA SOUZA CONSTANCIO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA SOUZA CONSTANCIO, SUBCOORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, em 09/07/2024 às 10:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153007** e o código verificador **687E21B4**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153007 v1



AUTORIZAÇÃO DE PRODUÇÃO MÉDICA DE ATENDIMENTO TELEMEDICINA

Qualificação do Profissional

Nome do profissional: Rogério Ribeiro Neto		CADASTRO:
Médico clínico geral		
N.º CPF: [REDACTED]	N.º RG: [REDACTED]	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

PRODUÇÃO REALIZADA NO MÊS DE JUNHO

REQUISITANTE

Local e Data: 01/07/2024

Letícia Souto Cavalcante
Chefe da Seção de Posto
De Atendimento Médico
Portaria Nº 6046/2022

Assinatura e Carimbo
Do nome e função p/ extenso

REQUISITADO

Local e Data: 01/07/2024

Rogério Ribeiro Neto
MÉDICO
CRM 50: 6917

Assinatura e Carimbo
Do nome e função p/ extenso

DEMONSTRATIVO DA FREQUÊNCIA

Data	Início h.	Data	Término h.	CH	Visto Requisitado
01/06/2024	07:15 as 11:15	04/06/2024	13:00 as 17:00	07:30	[assinatura]
05/06/2024	07:30 as 11:15	05/06/2024	14:30 as 16:00	05:15	[assinatura]
11/06/2024	07:30 as 12:00	11/06/2024	13:00 as 15:30	07:00	[assinatura]
12/06/2024	07:15 as 12:00	12/06/2024	13:00 as 17:00	08:45	[assinatura]
18/06/2024	07:15 as 11:15	18/06/2024	13:00 as 17:00	07:30	[assinatura]
19/06/2024	07:30 as 10:30	19/06/2024	13:00 as 17:00	07:00	[assinatura]
25/06/2024	07:30 as 11:00	25/06/2024	13:00 as 16:30	07:00	[assinatura]
26/06/2024	07:30 as 11:00	26/06/2024	13:00 as 16:00	07:30	[assinatura]
TOTAL				57:00	

VALOR BRUTO TOTAL: R\$ 7.125,00

Atestação do Solicitante:

REFERENTE A SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO AOS ATENDIMENTOS DE CONSULTA ESPECIALISTA TELEMEDICINA, ONDE O MESMO REALIZOU SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA DATA E NO HORARIO CONSTANTE DO DEMONSTRATIVO ACIMA.

Mirante da Serra, 01/07/2024

José Carlos da Silva

Letícia Souto Cavalcante
Chefe da Seção de Posto
De Atendimento Médico
Portaria Nº 6046/2022

Assinatura e carimbo



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ORGÃO DE LOTAÇÃO

UNIDADE DE LOTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSAU

NOME DO SERVIDOR (A)

ROGERIO RIBEIRO NETO

MÊS E ANO

Junho 2024

CARGO

MATRÍCULA

Nº

ME2010

ASSINATURA

SÁBADO
DOMINGO

HORA
ENTRADA

HORA
SAÍDA

HORA
ENTRADA

HORA
SAÍDA

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

SÁBADO

07.45

11.15

13.00

17.00

07.30

11.15

13.00

16.00

07.30

12.00

13.00

15.30

07.15

12.00

13.00

17.00

07.45

11.15

13.00

17.00

07.30

10.30

13.00

17.00

07.30

11.00

13.00

16.30

07.30

11.00

13.00

16.30

07.30

11.00

13.00

16.30

07.30

11.00

13.00

16.30

07.30

11.00

13.00

16.30

Assinatura do chefe/secretário:

Assinatura do chefe/secretário:

Assinatura do chefe/secretário:

Assinatura do chefe/secretário:

Tejla Souza Cavalcanti
Chefe de Seção
De Administração
Bairro: 0046



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS	Produção Tele Medicina	09/07/2024

ID:	153017	Processo	Documento
CRC:	F7832646		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	09/07/2024 11:05:07	Finalização:	09/07/2024 11:06:52

MD5:	C643FDFAA79724227FC23B947F475A18
SHA256:	D1144D6D665A439271C689CE6AB15873BF6F9BE77E17CB60B3E84D339A7E128E

Súmula/Objeto:

Produção Dr. Rogerio Ribeiro Neto Tele Medicina

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	09/07/2024 11:05:07
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	09/07/2024 11:05:07
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JACQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	09/07/2024 13:13:31
---	-----------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 153017 e o CRC F7832646.

Usuário: 287.***.***-87
Data: 09/07/2024 12:27
(Página: ***** 1 / 4)
Sistema CECAM

Sistema CECAM

FUNCIONARIO: 002760 ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES			Nivel Sal:	Salario :	0,00
FUNCAO: MEDICO CLINICO PLANTONISTA			Admissão : 01/03/2024	PIS :	16096030328
VÍNCULO: AVULSO					
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO	
007	PLANTÃO MÉDICO	30/30	6.000,00		
502	I. RENDA FONTE	DEP 0		516,18	
557	ISSQN - 5%	30/30		300,00	
			-----	-----	
			6.000,00	816,18	Liquido: 5.183,82
BASE PREV.:0.00			BASE FGTS:0.00		
VALOR FGTS:0.00			BASE IRF FONTE:5.135,20		

FUNCIONARIO: 002642 DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA				Nivel Sal:	Salario :	0,00
FUNCAO: MEDICO PLANTONISTA ESPECIALIDADES 12 HORAS				Admissão :	01/08/2022	PIS : 12642696652
VÍNCULO: AVULSO						
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO		
105	PLANTÃO 12 HRS. ESP. LEI 1087/2021	30/30	14.400,00			
502	I. RENDA FONTE	DEP 0		2.710,68		
557	ISSQN - 5%	30/30		720,00		
			-----	-----		
			14.400,00	3.430,68		
				Liquido: 10.969,32		
BASE PREV.:0,00		BASE FGTS:0,00	VALOR FGTS:0,00	BASE IRF FONTE:13.115,20		

FUNCIONARIO: 002752 FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO			Nivel Sal:	Salario :	0,00
FUNCAO: MEDICO CLINICO PLANTONISTA			Admissão : 13/12/2023	PIS : 20362579819	
VÍNCULO: AVULSO					
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO	
007	PLANTÃO MÉDICO	30/30	18.000,00		
502	I. RENDA FONTE	DEP 0		3.651,18	
557	ISSQN - 5%	30/30		900,00	
			-----	-----	
			18.000,00	4.551,18	Liquido: 13.448,82
BASE PREV.:0.00			BASE FGTS:0.00		
VALOR FGTS:0.00			BASE IRF FONTE:16.535,20		

FUNCIONARIO: 002791 GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO			Nivel Sal:	Salario :	0,00
FUNCAO: MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS			Admissão : 01/04/2024 PIS : 0		
VÍNCULO: AVULSO					
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO	
007	PLANTÃO MÉDICO	30/30	16.750,00		
502	I. RENDA FONTE	DEP 1		3.324,62	
557	ISSQN - 5%	30/30		837,50	
			-----	-----	
			16.750,00	4.162,12	Liquido: 12.587,88
BASE PREV.:0.00			BASE FGTS:0.00		
VALOR FGTS:0.00			BASE IRF FONTE:15.347,70		

FUNCIONARIO: 002723 LUCAS WILLIAN DA SILVA			Nivel Sal: 7	Salario : 0,00
FUNCAO: MEDICO CLINICO PLANTONISTA			Admissão : 04/10/2023	PIS : 0
VÍNCULO: AVULSO				
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO
007	PLANTÃO MÉDICO	30/30	31.750,00	
502	I. RENDA FONTE	DEP 1		7.243,37
557	ISSQN - 5%	30/30		1.587,50
			-----	-----
			31.750,00	8.830,87
				Liquido: 22.919,13
BASE PREV.:0,00		BASE FGTS:0,00	VALOR FGTS:0,00	BASE IRF FONTE:29.597,70

FUNCIONARIO: 002639 ROGERIO RIBEIRO NETO			Nivel Sal:	Salario :	0,00
FUNCAO: MEDICO PLANTONISTA 24 HORAS			Admissão : 01/08/2022	PIS :	19066365229
VÍNCULO: AVULSO					
CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO	
007	PLANTÃO MÉDICO	30/30	19.125,00		
502	I. RENDA FONTE	DEP 0		3.945,09	
557	ISSQN - 5%	30/30		956,25	
			-----	-----	
			19.125,00	4.901,34	Liquido: 14.223,66
BASE PREV.:0.00			BASE FGTS:0.00		
VALOR FGTS:0.00			BASE IRF FONTE:17.603,95		

FUNCIONARIO: 002641 TAILA ALVES FERRARI Nivel Sal: Salario : 0,00
 CAPOEIRA: MEDICO CLINICO PLANTONISTA Admissão : 01/08/2022 PIS : 12831532657
 CARGO: AVULSO
 ID: 153009 CÓDIGO: 4315118 DIAS/HORAS PROVENTO DESCONTO

Relatório da Folha Mês 07/2024 - Seleção de Servidores

- 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 13 AUTONOMOS

007 PLANTÃO MÉDICO	30/30	12.000,00			
502 I. RENDA FONTE	DEP 0		2.083,68		
557 ISSQN - 5%	30/30		600,00		
		-----	-----		
		12.000,00	2.683,68	Liquido:	9.316,32
BASE PREV.:0,00	BASE FGTS:0,00	VALOR FGTS:0,00	BASE IRF FONTE:10.835,20		



Relatório da Folha Mês 07/2024 - Seleção de Servidores

1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13 AUTONOMOS

CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO		
007	PLANTÃO MÉDICO		103.625,00			
105	PLANTÃO 12 HRS. ESP. LEI 1087/2021		14.400,00			
502	I. RENDA FONTE			23.474,80		
557	ISSQN - 5%			5.901,25		

			118.025,00	29.376,05	Liquido:	88.648,95



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sistema CECAM

Relatório da Folha Mês 07/2024 - Seleção de Servidores

CÓDIGO	EVENTO	DIAS/HORAS	PROVENTO	DESCONTO
007	PLANTÃO MÉDICO	1.280,00	103.625,00	
105	PLANTÃO 12 HRS. ESP. LEI 1087/2021	240,00	14.400,00	
502	I. RENDA FONTE			23.474,80
557	ISSQN - 5%			5.901,25

			118.025,00	29.376,05
			Liquido:	88.648,95

Utilize o relatório específico para efetuar a contabilização

Funcionários 7	Total da Folha:	88.648,95
----------------	-----------------	-----------



ID: 153031 e CRC: 48D932BB



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS	Relatorio de Pagamento	09/07/2024

ID:	153031	Processo	Documento
CRC:	48D932BB		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS		
Criação:	09/07/2024 11:28:07	Finalização:	09/07/2024 11:29:44

MD5:	EF11E2980108FCD6B7EC6DD9B8B12F51
SHA256:	BE03279264D9F49F671F31DE95A22F556F1E335035EACA283C8384E01D149D54

Súmula/Objeto:

Relatorio de Pagamento

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	09/07/2024 11:28:07
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	09/07/2024 11:28:07
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	09/07/2024 11:51:30
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	09/07/2024 12:28:23
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

 JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL	09/07/2024 13:13:33
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 153031 e o CRC 48D932BB.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **09/07/2024 11:29:50**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para providencias pertinentes.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 09/07/2024 às 11:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153034** e o código verificador **DF6311BB**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153034 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

A: COORD. DE CONTABILIDADE.

Segue o presente Processo para providências cabíveis conforme abaixo descrito:

CANCELAMENTO PARCIAL DO EMPENHO

Solicito o cancelamento parcial do empenho 781, no valor de **R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)** em favor de Lucas Willian da Silva, CPF: [REDACTED], devido a não utilização total do saldo;

Solicito o cancelamento parcial do empenho 783, no valor de **R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)** em favor de Rogério Ribeiro Neto, CPF: [REDACTED], devido a não utilização total do saldo;

EMPENHO COMPLEMENTAR

Solicito empenho complementar ao empenho 779, conforme especificado abaixo e guia de produção de plantões médicos devidamente juntada aos autos deste (ID 153006) e relatório de pagamento (ID 153031);

FAVORECIDO	CPF	PROGRAMAÇÃO	ELEM.	FICHA	VALOR
Fernando do N. Soares Carvalho	[REDACTED]	10.3020010-1024	3390-36	358	R\$ 6.000,00

Solicito empenho complementar ao empenho 780, conforme especificado abaixo e guia de produção de plantões médicos devidamente juntada aos autos deste (ID 153006) e relatório de pagamento (ID 153031);

FAVORECIDO	CPF	PROGRAMAÇÃO	ELEM.	FICHA	VALOR
Germano de Souza Figueiredo	[REDACTED]	10.3020010-1024	3390-36	358	R\$ 1.750,00

Mirante da Serra/RO, 10 de julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Autorizo

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/07/2024 às 12:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 10/07/2024 às 16:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153301** e o código verificador **29D91C28**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	10/07/2024 16:34

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153301 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **10/07/2024 11:07:58**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

A: COORD. DE CONTABILIDADE

Segue o presente processo para as providências cabíveis, conforme o constante nos autos (ID 153301) e ainda para as demais que se apresentarem necessário.

Mirante da Serra/RO, 10 de julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/07/2024 às 12:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153302** e o código verificador **923E0617**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153302 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Ordinário Nº 996/2024 de 10/07/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 5053 - FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço: MIRANTE, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

6.000,00 (seis mil reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	182.800,00
Valor deste Empenho:	6.000,00
Saldo Atual:	-3.318,88

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMP.779, REFERENTE PLANTÕES MEDICOS

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMP.779, REFERENTE PLANTÕES MEDICOS	1,00	PLANT	6.000,00	6.000,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/07/2024 às 21:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 11/07/2024 às 08:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153524** e o código verificador **85437A8D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	10/07/2024 19:14

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 153524 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Ordinário Nº 997/2024 de 10/07/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 5117 - GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
CPF/CNPJ:
Endereço: MIRANTE, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 199
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

6 -
000 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fonte STN

1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor do Empenho

1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

Dotação

Dotação Total:	30.000,00
Empenhado até a data:	25.000,00
Valor deste Empenho:	1.750,00
Saldo Atual:	3.250,00

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMP.780, REFERENTE PLANTÕES MEDICOS

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMP.780, REFERENTE PLANTÕES MEDICOS	1,00	PLANT	1.750,00	1.750,00

Retenções/Consignações

Local Entrega

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/07/2024 às 21:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 11/07/2024 às 08:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153525** e o código verificador **AFFAFD3F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	10/07/2024 19:14

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153525 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Empenho Estimativo Nº 781/2024 de 10/07/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4740 - LUCAS WILIAM DA SILVA
CPF/C.N.P.J: [REDACTED]
Endereço: RUA DOM PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

Centro de Custo

D: -
C: -

-
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

-1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	188.800,00
Valor deste Empenho:	-1.250,00
Saldo Atual:	-2.068,88

Descrição do Material/Serviço

, VALOR QUE SE ANULA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	VALOR QUE SE ANULA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	1,00	UN	-1.250,00	-1.250,00

Retenções/Consignações

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/07/2024 às 21:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 11/07/2024 às 08:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153527** e o código verificador **3E4E6CF0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	10/07/2024 19:14

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 153527 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Anulação de Empenho Estimativo Nº 783/2024 de 10/07/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4709 - ROGÉRIO RIBEIRO NETO
CPF/C.N.P.J: [REDACTED]
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 358
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

Centro de Custo

D: -
C: -

-
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Fonte STN

2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor do Empenho

-2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Dotação

Dotação Total:	185.481,12
Empenhado até a data:	187.550,00
Valor deste Empenho:	-2.875,00
Saldo Atual:	806,12

Descrição do Material/Serviço

, VALOR QUE SE ANULA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	VALOR QUE SE ANULA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	1,00	UN	-2.875,00	-2.875,00

Retenções/Consignações

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 10/07/2024 às 21:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 11/07/2024 às 08:58, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153528** e o código verificador **4820A48D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	10/07/2024 19:14

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 153528 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 9)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **10/07/2024 17:02:09**

Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **TRAMITE EMPENHO (1)**

Despacho:

Encaminhamos os autos do processo de nº 749/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Notas de Empenhos e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 10/07/2024 às 17:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153529** e o código verificador **CBFC54C1**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153529 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AO SETOR DE RECEITAS

Segue o presente processo para providências quanto a emissão de **Notas Fiscais, Guias de ISS e IRRF** referente a **Plantões Médicos** conforme valores abaixo descrito:

FAVORECIDO	EMP.	CPF	VALOR BRUTO	IRRF	ISS 5%	VALOR LIQUIDO
Ângela Nayara C. Domingues	777/24	[REDACTED]	6.000,00	516,18	300,00	5.183,82
Davi Teixeira Siqueira	778/24	[REDACTED]	14.400,00	2.710,68	720,00	10.969,32
Fernando do N. Soares Carvalho	779/24 996/24 (emp. compl)	[REDACTED]	18.000,00	3.651,18	900,00	13.448,82
Germano de Souza Figueiredo	780/24 997/24 (emp. compl)	[REDACTED]	16.750,00	3.324,62	837,50	12.587,88
Lucas Willian da Silva	781/24	[REDACTED]	31.750,00	7.243,37	1.587,50	22.919,13
Rogério Ribeiro Neto	782/24 783/24	[REDACTED]	19.125,00	3.945,09	956,25	14.223,66
Taila Alves Ferrari	784/24	[REDACTED]	12.000,00	2.083,68	600,00	9.316,32

Mirante da Serra/RO, 11 de julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/07/2024 às 10:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153682** e o código verificador **4E9438E6**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153682 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 10)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **11/07/2024 09:12:46**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS (7)**

Finalidade: **()**

Despacho:

AO SETOR DE RECEITAS

Segue o presente Processo para providências quanto à emissão de Notas Fiscais, ISS e IRRF (ID 153682), e ainda para as demais providências que se fizerem necessárias.

Mirante da Serra/RO, 11 de julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 11/07/2024 às 10:37, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **153686** e o código verificador **5A446513**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 153686 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104			
Contribuinte		Inscrição Municipal	
9000001716		2024	
Beneficiário		Parcela	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071		01/01	
Contribuinte		Vencimento	
DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA		30/07/2024	
Requerente		Demonstrativo	
		IMPOSTO DE R 2.710,68	
Guia Eventual ISSQN / Taxas - N° 15 - 2024		Valor da Parcela	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS		2.710,68	
		DESCONTOS	
		0,00	
		MULTA	
		0,00	
		JUROS	
		0,00	
		CORREÇÃO	
		0,00	
		VALOR COBRADO	
		2.710,68	
Razão Social / Requerente			
DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA			
Autenticação Mecânica no Verso			

Contribuinte				Inscrição Municipal				Exercício				Parcela				Vencimento				Aviso											
9000001716								2024				01/01				30/07/2024				00000000000059990											
Beneficiário																Demonstrativo								Valor da Parcela							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071																IMPOSTO DE R 2.710,68								2.710,68							
Contribuinte																DESCONTOS								0,00							
DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA																															
Requerente																MULTA								0,00							
Guia Eventual ISSQN / Taxas - N° 15 - 2024																JUROS								0,00							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS																CORREÇÃO								0,00							
																VALOR COBRADO								2.710,68							
81610000027 1 10682704202 4 40730060000 1 00000059990 2																															
																															
Autenticação Mecânica no Verso																															

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104			
GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - Nº 15 - 2024			
Exercício	Contribuinte	Inscrição Municipal	Emitido por
2024	9000001716		043.***.***-03 12/07/2024 08:54:55
Razão Social		CNPJ/CPF	
DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA			
Endereço de Entrega			
RUA ALUIZO FERREIRA, 1021 - CASA			
CEP: 76926000 - NOVA OURO PRETO - OURO PRETO DO OESTE/RO			
Endereço da Empresa			
RUA ALUIZO FERREIRA, 1021 - CASA			
CEP: 76926000 - NOVA OURO PRETO - OURO PRETO DO OESTE/			
Atividade(s)			
Observações			
Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS			
Finalidade			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - Nº 15 - 2024			
Exercício 2024	Contribuinte 9000001716	Inscrição Cadastral	Emitido Por 043.***,***-03 12/07/2024 08:54:55
Razão Social DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA			
Endereço de Entrega RUA ALUIZO FERREIRA, 1021 - CASA CEP: 76926000 - NOVA OURO PRETO - OURO PRETO DO OESTE/RO			
Endereço da Empresa RUA ALUIZO FERREIRA, 1021 - CASA CEP: 76926000 - NOVA OURO PRETO - OURO PRETO DO OESTE/			
Preencher em caso de atualização cadastral			
Endereço: _____ Nº: _____ Apto.: _____			
Bairro : _____ Complemento: _____			
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - Nº 15 - 2024		
Protocolo de Entrega		
Contribuinte 9000001716	Inscrição Cadastral	
DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE		
Data do Recebimento ____/____/____		
Assinatura		
Nome: _____		
RG: _____		
☐ Mudou-se	☐ Não Existe	☐ Não Procurado
☐ Recusado	☐ Ausente	☐ Endereço Insuficiente
☐ Desconhecido	☐ Falecido	☐ _____
Remetente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104		
Endereço : , - - MIRANTE DA SERRA / RO		
CEP	:	



Grupo de Tributo 06 - Versão: [5.0.583]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104				Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso	
				9000003070				2024		01/01		30/07/2024		00000000000059995	
Contribuinte				Beneficiário						Demonstrativo				VALOR DA PARCELA	
9000003070				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071						IMPOSTO DE R 3.945,09				3.945,09	
Aviso				Contribuinte						DESCONTOS					
00000000000059995				ROGERIO RIBEIRO NETO						0,00					
Parcela				Requerente						MULTA				0,00	
01/01										JUROS				0,00	
Vencimento				Guia Eventual ISSQN / Taxas - N° 16 - 2024						CORREÇÃO				0,00	
30/07/2024										VALOR COBRADO				3.945,09	
Exercício				NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS											
2024															
Valor da Parcela															
Atividade(s)															
DESCONTOS															
MULTA															
JUROS															
CORREÇÃO															
VALOR COBRADO															
Razão Social / Requerente															
ROGERIO RIBEIRO NETO															
Autenticação Mecânica no Verso															

Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso	
9000003070				2024		01/01		30/07/2024		00000000000059995	
Beneficiário		Contribuinte		Requerente		Guia Eventual ISSQN / Taxas - N° 16 - 2024		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS		VALOR DA PARCELA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071		ROGERIO RIBEIRO NETO								3.945,09	
DESCONTOS		MULTA		JUROS		CORREÇÃO		VALOR COBRADO			
0,00		0,00		0,00		0,00		3.945,09			
81670000039 0		45092704202 5		40730060000 1		00000059995 1					

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104
GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - N° 16 - 2024

Exercício		Contribuinte		Inscrição Municipal		Emitido por		Composição de Valores	
2024		9000003070				043.***.***-03 12/07/2024 09:12:37		IMPOSTO DE REND 3.945,09	
Razão Social								CNPJ/CPF	
ROGERIO RIBEIRO NETO									
Endereço de Entrega									
RUA PRINCESA IZABEL, 2371 -									
CEP: 76926000 - - MIRANTE DA SERRA/RO									
Endereço da Empresa									
RUA PRINCESA IZABEL, 2371 -									
CEP: 76926000 - - MIRANTE DA SERRA/									
Atividade(s)									
Observações									
Observações: IRRF REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS									
Finalidade									

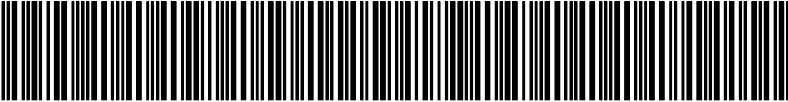
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - N° 16 - 2024				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN / TAXAS - N° 16 - 2024							
Exercício		Contribuinte		Inscrição Cadastral		Emitido Por		Protocolo de Entrega			
2024		9000003070				043.***.***-03 12/07/2024 09:12:37		Contribuinte		Inscrição Cadastral	
								9000003070			
Razão Social								DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE			
ROGERIO RIBEIRO NETO								Data do Recebimento			
Endereço de Entrega								____/____/____			
RUA PRINCESA IZABEL, 2371 -											
CEP: 76926000 - - MIRANTE DA SERRA/RO											
Endereço da Empresa								Assinatura			
RUA PRINCESA IZABEL, 2371 -											
CEP: 76926000 - - MIRANTE DA SERRA/											
Preencher em caso de atualização cadastral								Nome: _____			
								RG: _____			
Endereço: _____ N°: _____ Apto.: _____								☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado			
Bairro : _____ Complemento: _____								☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente			
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____								☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ _____			
								Remetente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104			
								Endereço : , - - MIRANTE DA SERRA / RO			
								CEP : _____			



Grupo de Tributo 06 - Versão: [5.0.583]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104				Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso	
				9000003777				2024		01/01		30/07/2024		00000000000059998	
Contribuinte		Inscrição Municipal													
9000003777															
Aviso		Parcela		Vencimento											
00000000000059998		01/01		30/07/2024											
Exercício		Valor da Parcela													
2024		300,00													
Atividade(s)															
DESCONTOS															
0,00															
MULTA															
0,00															
JUROS															
0,00															
CORREÇÃO															
0,00															
VALOR COBRADO															
300,00															
Razão Social / Requerente															
ÂNGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES															
Autenticação Mecânica no Verso															

Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso			
9000003777				2024		01/01		30/07/2024		00000000000059998			
Beneficiário										Demonstrativo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071										IMPOSTO FIXO 300,00			
Contribuinte										VALOR DA PARCELA			
ÂNGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES										300,00			
Requerente										DESCONTOS			
										0,00			
										MULTA			
										0,00			
										JUROS			
										0,00			
										CORREÇÃO			
										0,00			
										VALOR COBRADO			
										300,00			
81650000003 8 00002704202 7 40730060000 1 00000059998 5												Autenticação Mecânica no Verso	
													

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104
GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 8 - 2024

Exercício		Contribuinte		Inscrição Municipal		Emitido por		Composição de Valores	
2024		9000003777				043.***.***-03 12/07/2024 09:18:51		IMPOSTO FIXO 300,00	
Razão Social								CNPJ/CPF	
ÂNGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES									
Endereço de Entrega									
RUA PARANA, -									
CEP: 76926000 - SETOR 02 - MIRANTE DA SERRA/RO									
Endereço da Empresa									
RUA PARANA, -									
CEP: 76926000 - SETOR 02 - MIRANTE DA SERRA/									
Atividade(s)									
Observações									
Observações: ISSQN REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS									
Finalidade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 8 - 2024				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 8 - 2024			
Exercício		Contribuinte		Inscrição Cadastral		Emitido Por	
2024		9000003777				043.***.***-03 12/07/2024 09:18:51	
Razão Social				Contribuinte			
ÂNGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES				9000003777			
Inscrição Cadastral				Inscrição Cadastral			
Endereço de Entrega				DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE			
RUA PARANA, -				Data do Recebimento			
CEP: 76926000 - SETOR 02 - MIRANTE DA SERRA/RO				____/____/____			
Endereço da Empresa				Assinatura			
RUA PARANA, -				Nome: _____			
CEP: 76926000 - SETOR 02 - MIRANTE DA SERRA/				RG: _____			
Preencher em caso de atualização cadastral							
Endereço: _____ N°: _____ Apto.: _____							
Bairro : _____ Complemento: _____							
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____							
☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado							
☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente							
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ _____							
Remetente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104							
Endereço : , - - MIRANTE DA SERRA / RO							
CEP : _____							



Grupo de Tributo 06 - Versão: [5.0.583]

ID: 154349 e CRC: 4410FB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104

Contribuinte

9000003724

Inscrição Municipal

Aviso

00000000000060001

Parcela

01/01

Vencimento

30/07/2024

Exercício

2024

Valor da Parcela

900,00

Atividade(s)

DESCONTOS

0,00

MULTA

0,00

JUROS

0,00

CORREÇÃO

0,00

VALOR COBRADO

900,00

Razão Social / Requerente

FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO

Autenticação Mecânica no Verso

Contribuinte

9000003724

Inscrição Municipal

Exercício

2024

Parcela

01/01

Vencimento

30/07/2024

Aviso

00000000000060001

Beneficiário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071

Contribuinte

FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO

Requerente

Guia Eventual ISSQN - N° 17 - 2024

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Observações: ISSQN REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS

Demonstrativo IMPOSTO FIXO

900,00

VALOR DA PARCELA

900,00

DESCONTOS

0,00

MULTA

0,00

JUROS

0,00

CORREÇÃO

0,00

VALOR COBRADO

900,00

81690000009 100002704202 740730060000 100000060001 5

Autenticação Mecânica no Verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104
GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 17 - 2024

Exercício

2024

Contribuinte

9000003724

Inscrição Municipal

Emitido por

043.***.***-03 12/07/2024 09:33:38

Razão Social

FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO

CNPJ/CPF

Endereço de Entrega

RUA COSTA E SILVA, 485 -
CEP: - LIBERDADE - OURO PRETO DO OESTE/RO

Endereço da Empresa

RUA COSTA E SILVA, 485 -
CEP: - LIBERDADE - OURO PRETO DO OESTE/

Atividade(s)

Observações

Observações: ISSQN REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS

Composição de Valores

IMPOSTO FIXO

900,00

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104

GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 17 - 2024

Exercício

2024

Contribuinte

9000003724

Inscrição Cadastral

Emitido Por

043.***.***-03 12/07/2024 09:33:38

Razão Social

FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO

Endereço de Entrega

RUA COSTA E SILVA, 485 -
CEP: - LIBERDADE - OURO PRETO DO OESTE/RO

Endereço da Empresa

RUA COSTA E SILVA, 485 -
CEP: - LIBERDADE - OURO PRETO DO OESTE/

Preencher em caso de atualização cadastral

Endereço:

N°:

Apto.:

Bairro

:

Complemento:

Cidade

:

UF:

CEP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104

GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 17 - 2024

Contribuinte

9000003724

Inscrição Cadastral

DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE

Data do Recebimento

Assinatura

Nome:

RG:

☐ Mudou-se

☐ Recusado

☐ Desconhecido

☐ Não Existe

☐ Ausente

☐ Falecido

☐ Não Procurado

☐ Endereço Insuficiente

☐

Remetente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104

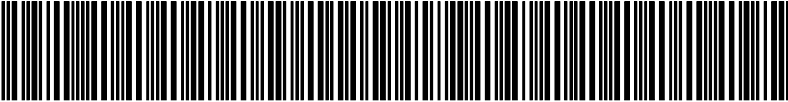
Endereço : , - - MIRANTE DA SERRA / RO

CEP :

ID: 154349 e CRC: 4410FB27

Grupo de Tributo 06 - Versão: [5.0.583]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104				Contribuinte		Inscrição Municipal		Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso	
				9000001683				2024		01/01		30/07/2024		00000000000060010	
Contribuinte		Inscrição Municipal													
9000001683															
Aviso		Parcela		Vencimento											
00000000000060010		01/01		30/07/2024											
Exercício		Valor da Parcela													
2024		600,00													
Atividade(s)															
DESCONTOS															
0,00															
MULTA															
0,00															
JUROS															
0,00															
CORREÇÃO															
0,00															
VALOR COBRADO															
600,00															
Razão Social / Requerente															
TAILA ALVES FERRARI															
Autenticação Mecânica no Verso															

Contribuinte		Inscrição Municipal				Exercício		Parcela		Vencimento		Aviso			
9000001683						2024		01/01		30/07/2024		00000000000060010			
Beneficiário												Demonstrativo		VALOR DA PARCELA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071												IMPOSTO FIXO		600,00	
Contribuinte														DESCONTOS	
TAILA ALVES FERRARI														0,00	
Requerente														MULTA	
														0,00	
Guia Eventual ISSQN - N° 15 - 2024														JUROS	
														0,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Observações: ISSQN REFERENTE A														CORREÇÃO	
PLANTÕES MEDICOS														0,00	
														VALOR COBRADO	
														600,00	
81630000006 3 00002704202 7 40730060000 1 00000060010 6															
															
Autenticação Mecânica no Verso															

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104
GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 15 - 2024

Exercício		Contribuinte		Inscrição Municipal		Emitido por		Composição de Valores	
2024		9000001683				043.***.***-03 12/07/2024 10:07:38		IMPOSTO FIXO 600,00	
Razão Social								CNPJ/CPF	
TAILA ALVES FERRARI									
Endereço de Entrega									
RUA PARANÁ, 2121 - CASA									
CEP: 76926000 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA/RO									
Endereço da Empresa									
RUA PARANÁ, 2121 - CASA									
CEP: 76926000 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA/									
Atividade(s)									
Observações									
Observações: ISSQN REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS									
Finalidade									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 15 - 2024				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104 GUIA EVENTUAL ISSQN - N° 15 - 2024			
Exercício		Contribuinte		Inscrição Cadastral		Emitido Por	
2024		9000001683				043.***.***-03 12/07/2024 10:07:38	
Razão Social				Contribuinte			
TAILA ALVES FERRARI				9000001683			
Inscrição Cadastral				DECLARO TER RECEBIDO A GUIA A QUE ESTE SE REFERE			
Endereço de Entrega				Data do Recebimento			
RUA PARANÁ, 2121 - CASA				____/____/____			
CEP: 76926000 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA/RO							
Endereço da Empresa				Assinatura			
RUA PARANÁ, 2121 - CASA				Nome: _____			
CEP: 76926000 - CENTRO - MIRANTE DA SERRA/				RG: _____			
Preencher em caso de atualização cadastral							
Endereço: _____ N°: _____ Apto.: _____							
Bairro : _____ Complemento: _____							
Cidade : _____ UF: _____ CEP: _____							
☐ Mudou-se ☐ Não Existe ☐ Não Procurado							
☐ Recusado ☐ Ausente ☐ Endereço Insuficiente							
☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ _____							
Remetente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - CNPJ : 63787071000104							
Endereço : , - - MIRANTE DA SERRA / RO							
CEP : _____							





Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58151	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : ÂNGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUES		
ENDEREÇO : RUA PARANA		
BAIRRO : SETOR 02		
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		
CPF/CNPJ : [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento:

Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	6.000,00	6.000,00

VALOR DO SERVIÇO	6.000,00
ISSQN	300,00
VALOR DA NOTA	6.000,00


Cinthia Mireia F Kugroli
Chefe de Seção da Fiscalização
Portaria nº 5573/2021





Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58152	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA		
ENDEREÇO : RUA ALUIZO FERREIRA		
BAIRRO : NOVA OURO PRETO		
CIDADE : OURO PRETO DO OESTE		
CPF/CNPJ : [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento:

Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	14.400,00	14.400,00

VALOR DO SERVIÇO	14.400,00
ISSQN	720,00
VALOR DA NOTA	14.400,00


Cinthia Mireia F. Kugro
Chefe de Seção da Fiscalização
Portaria nº 5573/2021





Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58153	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO		
ENDEREÇO : RUA COSTA E SILVA		
BAIRRO : LIBERDADE		
CIDADE : OURO PRETO DO OESTE		
CPF/CNPJ : [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº: 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento:

Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	18.000,00	18.000,00

VALOR DO SERVIÇO	18.000,00
ISSQN	900,00
VALOR DA NOTA	18.000,00


Cintia Mirela F. Kugro
Chefe de Seção de Fiscalização
Portaria nº 55/3/2021





Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58154	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO		
ENDEREÇO :		
BAIRRO :		
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		
CPF/CNPJ : [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento:

Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	16.750,00	16.750,00

VALOR DO SERVIÇO	16.750,00
ISSQN	837,50
VALOR DA NOTA	16.750,00


Cinthia Mirella F Kugro
Chefe de Seção de Fiscalização
Portaria nº 5573/2021

Rua D. Pedro I, nº 2389 -Centro- CEP 76-926-000-Telefone (069) 463-2465-Mirante da Serra RO



ID: 154349 e CRC: 4410FB27



Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58155	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : LUCAS WILIAM DA SILVA		
ENDEREÇO : LINHA 43 DA LINHA 81, GB 05		
BAIRRO : ASSENTAMENTO PALMARES		
CIDADE : NOVA UNIAO		
CPF/CNPJ : [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento:

Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	31.750,00	31.750,00

VALOR DO SERVIÇO	31.750,00
ISSQN	1.587,50
VALOR DA NOTA	31.750,00


Jéssica Mirela F. Kugro
Chefe de Seção de Fiscalização
Portaria nº 5573/2021





Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58156	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : ROGERIO RIBEIRO NETO		
ENDEREÇO : RUA PRINCESA IZABEL		
BAIRRO :		
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		
CPF/CNPJ [REDACTED]	Inscrição estadual:	ESTADO: RO

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento: Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	19.125,00	19.125,00

VALOR DO SERVIÇO	19.125,00
ISSQN	956,25
VALOR DA NOTA	19.125,00


Cinthia Miran F. Ruggieri
Chefe de Seção de Fiscalização
Portaria nº 5573/2021





Prefeitura Municipal De Mirante Da Serra
Secretaria Municipal De Administração E Fazenda
Seção de Receitas Diversas

NOTA FISCAL AVULSA

NÚMERO: 58157	SÉRIE: SERIE A	Data Emissão: 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL : TAILA ALVES FERRARI		
ENDEREÇO : RUA PARANÁ		
BAIRRO : CENTRO		
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		
CNPJ/CNPJ		ESTADO: RO
Inscrição estadual:		

INFORMAÇÕES DO TOMADOR

Ao(s) Sr(s) : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA		
ENDEREÇO : Rua Brasil		
BAIRRO : Centro	Nº : 2237	
CIDADE : MIRANTE DA SERRA		ESTADO : RO
CNPJ/CPF : 06.016.618/0001-26	Inscrição estadual:	

Condições de Pagamento: Nat. Operação:

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO	NOTA REFERENTE A PLANTÕES MEDICOS	12.000,00	12.000,00

VALOR DO SERVIÇO	12.000,00
ISSQN	600,00
VALOR DA NOTA	12.000,00

Janylia Mirela F. Kugro
Chefe de Seção de Fiscalização
Portaria nº 5573/2021





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Guia	NOTAS MEDICOS_0001_merged (5)	12/07/2024

ID:	154349	Processo	Documento
CRC:	4410FB27		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL		
Criação:	12/07/2024 11:13:47	Finalização:	12/07/2024 11:13:48

MD5:	DC3ABD4936D8FFCF1549E6124FC4A5FD
SHA256:	4EFC60214690DDEBB09D809004859D93E2B5DD4B25BAB6CF7B65C022678FBD0D

Súmula/Objeto:

GUIAS

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	12/07/2024 11:13:47
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	12/07/2024 11:13:47
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 154349 e o CRC 4410FB27.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 11)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **12/07/2024 11:14:59**

Origem: **SEMAFP - DIV. DE RECEITA DE LANÇAMENTO DIVERSOS (7)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO

CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA MIREIA FERREIRA KRUGEL, CHEFE DE FISCALIZAÇÃO**, em 12/07/2024 às 11:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **154352** e o código verificador **319EB945**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 154352 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

A: COORD. DE CONTABILIDADE.

Segue o presente Processo para **EMIÇÃO DE LIQUIDAÇÃO, ORDEM DE PAGAMENTO** e as demais providências cabíveis conforme abaixo descrito:

FAVORECIDO	EMP.	CPF	VALOR BRUTO	IRRF	ISS 5%	VALOR LIQUIDO
Angela Nayara C. Domingues	777/24	[REDACTED]	6.000,00	516,18	300,00	5.183,82
Davi Teixeira Siqueira	778/24	[REDACTED]	14.400,00	2.710,68	720,00	10.969,32
Fernando do N. Soares Carvalho	779/24 996/24 (emp. compl)	[REDACTED]	18.000,00	3.651,18	900,00	13.448,82
Germano de Souza Figueiredo	780/24 997/24 (emp. compl)	[REDACTED]	16.750,00	3.324,62	837,50	12.587,88
Lucas Willian da Silva	781/24	[REDACTED]	31.750,00	7.243,37	1.587,50	22.919,13
Rogério Ribeiro Neto	782/24 783/24	[REDACTED]	19.125,00	3.945,09	956,25	14.223,66
Taila Alves Ferrari	784/24	[REDACTED]	12.000,00	2.083,68	600,00	9.316,32

Mirante da Serra/RO, 12 de julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Autorizo

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 12/07/2024 às 13:01, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 11:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **154371** e o código verificador **FAC7DF31**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	12/07/2024 12:22
Referência: Processo nº 2-749/2024.			Docto ID: 154371 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 12)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **12/07/2024 11:39:56**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Finalidade: **TRAMITE LIQUIDAÇÃO (2)**

Despacho:

Segue o presente Processo para EMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO, ORDEM DE PAGAMENTO e as demais providências cabíveis

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 11:46, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **154373** e o código verificador **4ADF531E**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 154373 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota de Empenho Estimativo Nº 998/2024 de 15/07/2024
06.016.618/0001-26

Dados da Licitação/Processo

Licitação: Não aplicado -
Processo: 749/2024
Obra:
Contrato: /0
Convênio:

Autorização da Despesa

Reserva de Saldo:
Pedido Nº: 0

Dados do Fornecedor:

Nome: 4515 - DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA
CPF/CNPJ:
Endereço: RUA BRASIL, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Despesa Empenhada

Ficha: 208
02 - EXECUTIVO
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIO
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-

Dados da Contabilização

D: -
C: -

Centro de Custo

6053 - SERVICOS DE PESSOA FISICA
-

Código de Aplicação

162 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

5 -
000 -
0150 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Fonte STN

1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor do Empenho

14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotação

Dotação Total:	1.092.000,00
Empenhado até a data:	641.597,44
Valor deste Empenho:	14.400,00
Saldo Atual:	436.002,56

Descrição do Material/Serviço

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024	1,00	PLANT	14.400,00	14.400,00

Retenções/Consignações

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	2.710,68
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	720,00

Local Entrega

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155095** e o código verificador **98A4F547**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 155095 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 777/6603

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUE Banco:
Endereço: RUA DOM PEDRO I Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 6.000,00
Valor Consignações/Retenções: 816,18
Valor Liquidado Autorizado: 5.183,82
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	516,18
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	300,00

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	6.000,00

Histórico da Liquidação

,DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155096** e o código verificador **4C80A080**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155096 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 998/6604

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

5 -
000 -
0150 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Dados do Fornecedor

Nome: DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA Banco:
Endereço: RUA BRASIL Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.2040 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 2040 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS PRÓPRIO

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 14.400,00
Valor Consignações/Retenções: 3.430,68
Valor Liquidado Autorizado: 10.969,32
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	2.710,68
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	720,00

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	14.400,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155097** e o código verificador **8B11572E**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155097 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 779/6605

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO Banco:
Endereço: MIRANTE Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 12.000,00
Valor Consignações/Retenções: 4.551,18
Valor Liquidado Autorizado: 7.448,82
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	3.651,18
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	900,00

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	12.000,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155098** e o código verificador **25538121**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 155098 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 996/6606

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO Banco:
Endereço: MIRANTE Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 6.000,00
Valor Consignações/Retenções: 0,00
Valor Liquidado Autorizado: 6.000,00
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	6.000,00

Histórico da Liquidação

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155099** e o código verificador **CA23BEF2**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155099 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 780/6607

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação: -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO Banco:
Endereço: MIRANTE Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 15.000,00
Valor Consignações/Retenções: 3.324,62
Valor Liquidado Autorizado: 11.675,38
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	3.324,62

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	15.000,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155100** e o código verificador **2F9CC35F**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155100 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 997/6608

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

6 -
000 -
0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO Banco:
Endereço: MIRANTE Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.2039 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 2039 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSOS FAF

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 1.750,00
Valor Consignações/Retenções: 0,00
Valor Liquidado Autorizado: 1.750,00
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	1.750,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155101** e o código verificador **F0EC7B52**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155101 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 781/6609

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: LUCAS WILIAM DA SILVA
Endereço: RUA DOM PEDRO I
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 31.750,00
Valor Consignações/Retenções: 8.830,87
Valor Liquidado Autorizado: 22.919,13
Saldo a Liquidar: 1.250,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	7.243,37
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	1.587,50

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	31.750,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155102** e o código verificador **0168268F**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155102 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 782/6610

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: ROGÉRIO RIBEIRO NETO
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 12.000,00
Valor Consignações/Retenções: 4.901,34
Valor Liquidado Autorizado: 7.098,66
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	3.945,09
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	956,25

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	12.000,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155103** e o código verificador **D4A1370F**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 155103 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 783/6611

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação: -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: ROGÉRIO RIBEIRO NETO
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 7.125,00
Valor Consignações/Retenções: 0,00
Valor Liquidado Autorizado: 7.125,00
Saldo a Liquidar: 2.875,00

Descontos/Retenções

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	7.125,00

Histórico da Liquidação

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155104** e o código verificador **A6044344**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155104 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 784/6612

Dados da Liquidação

Data: 15/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: TAILA ALVES FERRARI
Endereço: RUA BRASIL
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 12.000,00
Valor Consignações/Retenções: 2.683,68
Valor Liquidado Autorizado: 9.316,32
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	2.083,68
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	600,00

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	15/07/2024	12.000,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 15 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155105** e o código verificador **ABCC05F4**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155105 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 777/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: ANGELA NAYARA CARDOSO DOMINGUE
Endereço: RUA DOM PEDRO I
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Despesa Bruta Autorizada

6.000,00 (seis mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
777/6603/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	6.000,00	816,18	5.183,82

Descontos

Total Líquido

5.183,82 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		5.183,82



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155106** e o código verificador **B3A6F513**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155106 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 998/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA
Endereço: RUA BRASIL
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
998/6604/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.2040	3.3.90.36.00	14.400,00	3.430,68	10.969,32

Descontos

Total Líquido

10.969,32 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		10.969,32



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155107** e o código verificador **C9A69527**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155107 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 779/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO
Endereço: MIRANTE
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

12.000,00 (doze mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
779/6605/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	12.000,00	4.551,18	7.448,82

Descontos

Total Líquido

7.448,82 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		7.448,82



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155108** e o código verificador **C059F436**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155108 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 996/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FERNANDO NASCIMENTO SOARES CARVALHO
Endereço: MIRANTE
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMP.779, REFERENTE PLANTÕES MEDICOS

Despesa Bruta Autorizada

6.000,00 (seis mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
996/6606/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	6.000,00	0,00	6.000,00

Descontos

Total Líquido

6.000,00 (seis mil reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		6.000,00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155109** e o código verificador **05787465**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155109 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 780/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
Endereço: MIRANTE
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

15.000,00 (quinze mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
780/6607/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	15.000,00	3.324,62	11.675,38

Descontos

Total Líquido

11.675,38 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		11.675,38



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155110** e o código verificador **F045FC3E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155110 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 997/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
Endereço: MIRANTE
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMP.780, REFERENTE PLANTÕES MEDICOS

Despesa Bruta Autorizada

1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
997/6608/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.2039	3.3.90.36.00	1.750,00	0,00	1.750,00

Descontos

Total Líquido

1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.750,00

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155111** e o código verificador **61CC537C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155111 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 781/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: LUCAS WILIAM DA SILVA
Endereço: RUA DOM PEDRO I
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
781/6609/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	31.750,00	8.830,87	22.919,13

Descontos

Total Líquido

22.919,13 (vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		22.919,13



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155112** e o código verificador **B5F00053**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155112 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 782/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: ROGÉRIO RIBEIRO NETO
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

12.000,00 (doze mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
782/6610/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	12.000,00	4.901,34	7.098,66

Descontos

Total Líquido

7.098,66 (sete mil, noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		7.098,66



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:52, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155113** e o código verificador **D9E5B407**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155113 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 783/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: ROGÉRIO RIBEIRO NETO
Endereço: RUA PRINCIPAL N. 2371
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
783/6611/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	7.125,00	0,00	7.125,00

Descontos

Total Líquido

7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		7.125,00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155114** e o código verificador **0632BE2A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155114 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 784/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 15/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: TAILA ALVES FERRARI
Endereço: RUA BRASIL
CNPJ:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

12.000,00 (doze mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
784/6612/1	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	12.000,00	2.683,68	9.316,32

Descontos

Total Líquido

9.316,32 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		9.316,32



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 15/07/2024 às 12:41, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 12:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155115** e o código verificador **C92CA571**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	15/07/2024 12:21

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155115 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 13)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **15/07/2024 12:10:41**

Origem: **SEMAFP - CONTABILIDADE (11)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **TRAMITE LIQUIDAÇÃO (2)**

Despacho:

Encaminhamos o presente processo nº 749/2024, para providências quanto à assinatura do Secretário nas Liquidações, Ordens de Pagamento e demais que se apresentarem necessária.

CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, em 15/07/2024 às 12:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155116** e o código verificador **D1E7B7B1**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155116 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 14)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **15/07/2024 12:58:46**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (3)**

Finalidade: **()**

Despacho:

À CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Segue o presente processo para análise e parecer quanto ao pagamento referente a prestação de serviços plantões médicos.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 15/07/2024 às 14:08, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155169** e o código verificador **CA92322D**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155169 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

À: SEMSAU/FMS

PROCESSO: Nº 749/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024, PRESTADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E UBS.
FAVORECIDO: TAILA ALVES FERRARI
VALOR LIQUIDO: R\$ 9.316,32 (Nove Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Trinta e Dois Centavos);
VALOR ISS: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais);
VALOR IRRF: R\$ 2.083,68 (Dois Mil, Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos);
FAVORECIDO: LUCAS WILLIAN DA SILVA
VALOR LIQUIDO: R\$ 22.919,13 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Treze Centavos);
VALOR ISS: R\$ 1.587,50 (Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Ciquenta Centavos);
VALOR IRRF: R\$ 7.243,37 (Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos);
FAVORECIDO: ROGERIO RIBEIRO NETO
VALOR LIQUIDO: R\$ 14.180,63 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta Reais e Sessenta e Três Centavos);
VALOR ISS: R\$ 953,12 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Doze Centavos);
VALOR IRRF: R\$ 3.928,75 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos);
FAVORECIDO: ANGELA NAYARA C. DOMINGUES
VALOR LIQUIDO: R\$ 5.183,82 (Cinco Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Dois);
VALOR ISS: R\$ 300,00 (Trezentos Reais);
VALOR IRRF: R\$ 516,18 (Quinhentos e Dezesesseis Reais e Dezoito Centavos);
FAVORECIDO: DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA
VALOR LIQUIDO: R\$ 10.969,32 (Dez Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos);
VALOR ISS: R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais);
VALOR IRRF: R\$ 2.710,68 (Dois Mil, Setecentos e Dez Reais e Sessenta e Oito Centavos);
FAVORECIDO: FERNANDO DO N. SOARES CARVALHO
VALOR LIQUIDO: R\$ 13.448,82 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos);
VALOR ISS: R\$ 900,00 (Novecentos Reais);
VALOR IRRF: R\$ 3.651,18 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Dezoito Centavos);
FAVORECIDO: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
VALOR LIQUIDO: R\$ 12.501,80 (Doze Mil, Quinhentos e Um Reais e Oitenta Centavos);
VALOR ISS: R\$ 831,25 (Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos);
VALOR IRRF: R\$ 3.291,95 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos);

Vem a esta Controladoria Geral Municipal o presente processo, para análise dos procedimentos e emissão de parecer quanto ao pagamento das despesas com Plantões Médicos realizados na Unidade Mista de Saúde e Especialista na Unidade Básica de Saúde Dr. Samuel Paulo Thomas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de JUNHO/2024.

A secretaria de origem motivou o pedido juntando as Escalas Médica do Pronto Socorro/Clinica e Ultrassonografia ([ID 141959](#)), nota que os mesmo estão devidamente assinados pelo profissional que os elaborou, no ([ID 141962](#)) as Leis Municipais e no ([ID 141964](#)) os Contratos, para a instrução do procedimento administrativo que está devidamente autorizado conforme Ofício nº 27 ([ID 141941](#)), protocolado por meio de processo eletrônico (digital), conforme determina Decreto Municipal nº 3296/2023;

Nota que as despesas foram empenhadas conforme as escalas médicas, conforme documentos aos ([ID 143517](#)) a ([ID 143524](#)) e ([ID 153524](#)) a ([ID 153525](#)).

Sendo juntadas as Guias de Produções de Plantões Médicos Extras e Folha de Ponto, abonados pela Subcoordenadora de Adm. Hospitalar, no ([ID 153006](#)), no ([ID 153017](#)) Guia de Produção

Médica de Atendimento Telemedicina e Folha de Ponto, abonada pela Diretora da Unidade Básica de Saúde e Relatório de Pagamento do RH no [\(ID 153031\)](#).

Constam aos [\(ID 153527\)](#) e [\(ID 153528\)](#), as anulações de saldo não utilizado, nos [\(ID 155096\)](#) a [\(ID 155115\)](#), as liquidações e ordens de pagamento, constando ainda as notas fiscais de prestação de serviços e guias de retenção do ISS e IRF ao [\(ID 154349\)](#).

Observa-se que não houve manifestação do Conselho Municipal de Saúde de Mirante da Serra nos autos. Entende esta Controladoria Geral Municipal que o Conselho através de seus membros deve analisar e deliberar sobre as ações do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando e opinando sempre sobre os procedimentos.

Orientar, quanto ao cuidado nas confecções das peças juntadas nos autos, visto que a guia de produção do médico Davi, nos dias 05, 12, 19, 24 e 26 [\(ID 153006\)](#), ficou como é plantão de 30 horas.

Juntar nos autos as Prorrogações dos Contratos dos Médicos: Davi, vencido em 01 de junho de 2024 e Fernando vencido em 06 de junho de 2024.

Entende esta Controladoria que o pagamento dos Médicos: Rogério e Germano, os valores atribuídos ficarão errados, para o médico Rogério foram atribuídos na tele medicina, para o dia 26/06/2024, 07:30h, quando correto seria 6h30min, já para o médico Germano, somatório das horas errado, foram atribuído 136h, quando correto seria 133h.

Assim sendo e diante do que foi analisado, entendemos que, *observado o apontamento e repassado as orientações aos setores responsável*, o presente processo, estará em ordem, podendo ser encaminhado a critério do gestor, para o pagamento das despesas.

Mirante da Serra/RO, em 16 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
GILIARD LEITE CABRAL
Controlador Geral Municipal
Portaria nº 5451/2021 - Cadastro nº 1762

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILIARD LEITE CABRAL, CONTROLADOR INTERNO**, em 16/07/2024 às 12:44, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155553** e o código verificador **9F35F001**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155553 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 15)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **16/07/2024 12:45:16**

Origem: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO (3)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO, APÓS ANÁLISE E EMISSÃO DO PARECER, PARA A SECRETARIA OBSERVAR OS APONTAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO QUANTO AO PAGAMENTO.

GILIARD LEITE CABRAL
CONTROLADOR INTERNO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILIARD LEITE CABRAL, CONTROLADOR INTERNO**, em 16/07/2024 às 12:47, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155557** e o código verificador **5E3F27A9**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155557 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 16)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **16/07/2024 12:58:53**

Origem: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Destino: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA CONHECIMENTO, ANÁLISE E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CONFORME APONTAMENTOS NO PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL (ID 155557)

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 16/07/2024 às 13:17, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155571** e o código verificador **D515DF0D**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155571 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 17)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **16/07/2024 13:24:01**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (87)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o processo para análise e justificativa quanto ao parecer técnico da controladoria interna ID 155553.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 16/07/2024 às 13:25, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155575** e o código verificador **AA217B86**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155575 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Justificativa

Justificamos para prosseguimento do feito que **por um erro de digitação** as horas na guia de produção do médico Germano de Souza Figueredo ficou digitadas de forma errada sendo que o total **correto de horas são de 133 horas trabalhadas e o valor a receber R\$ 16.625,00 (dezesseis mil seiscientos e vinte e cinco reais)**.

Sendo assim esclarecido solicitamos prosseguimento do feito.

Mirante da Serra 16 de julho de 2024

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ZELIA SOUZA CONSTANCIO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, em 16/07/2024 às 20:09, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155595** e o código verificador **BA1C148E**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155595 v1



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REDE BASICA nº 65

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº [REDACTED] SSP/RO e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada Rua Marechal Rondon nº 2395 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: Davi Teixeira Siqueira, Brasileiro (a), Médico (a) Clínico Geral Especialista em USG, Carteira de Identidade nº [REDACTED] SSP/ES, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Aloizio Ferreira, nº 1021, Br. Nova Ouro Preto, CEP 76.920-000 Cidade, Ouro Preto do Oeste – RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço Médico Especialista Ultrassonografia, 40 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019, 1087/2021, 1168/2022 e por um período de 06 seis meses podendo ser prorrogado por igual período para atender demanda de horas de serviço na Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019; 951/2019 e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Médico Especialista em Ultrassonografia o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) por 01 (uma) horas de plantão efetivamente trabalhada.

Clausula 7ª. O CONTRATANTE pagará os valores referentes à carga horária trabalhada mediante apresentação de documento comprobatório emitido pela Diretoria do Departamento do Centro de Saúde em que estiver lotado.



DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista excluindo assim as obrigações previdenciárias e os encargos sociais.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local e Horário de Trabalho do CONTRATADO, será definido pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração, mediante a escala.

Cláusula 13ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação e ou Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 14ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE – RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Mirante da Serra, 02 de Junho de 2024.

CONTRATANTE

JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 2703

CONTRATADO

DAVI TEIXEIRA SIQUEIRA
Médico Especialista
CPF: [REDACTED]/RO

TESTEMUNHA

[Handwritten signature]
CPF.: [REDACTED]

TESTEMUNHA

[Handwritten signature]
CPF.: [REDACTED]



RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS nº 66

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA RONDONIA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 63.787.071/0001-4, com sede na Rua D. Pedro I nº 2389, Br. Centro, cidade de Mirante da Serra – RO, neste ato representada pelo Secretário (a) Municipal de Saúde, **JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº [REDACTED] SSP/RO e do CPF Nº [REDACTED], residente e domiciliada Rua Marechal Rondon nº 2395 Br. Setor 02, Cidade Mirante da Serra - RO.

CONTRATADO: FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES CARVALHO Brasileiro (a), Médico (a) CLINICO GERAL, Carteira de Identidade nº [REDACTED] DETRAN-RO, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Costa e Silva nº 485, Br. Liberdade, Cidade Ouro Preto do Oeste – RO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Objeto do presente é a contratação de serviço MÉDICO CLINICO GERAL 40 horas semanais, nos termos da LM 715/2015, 944/2019 e 951/2019, 1087/2021 e 1168/2022 por um período de 06 seis meses podendo ser prorrogado por igual período para atender demanda de horas de serviço na UNIDADE MISTA DE SAUDE SAMUEL MARQUES DOS SANTOS.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas nas leis Municipais 715/2022; LM 944/2019; 951/2019 e LM 1087/2021 no mês subsequente a realização do serviço.

DO PREÇO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A Título de Remuneração o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo serviço de Medico Clínico Geral o valor de R\$ 3000,00 (Três Mil Reais) por plantão de 24 horas efetivamente trabalhado.

JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 2703

[Handwritten signature of Fernando Soares]
Dr. Fernando Soares
MÉDICO
CRM 7659

RUA BRASIL Nº 2237 – CENTRO – MIRANTE DA SERRA – RO
CNPJ – 06.016.618/0001-26 • FONE FAX – (69) 3463-2698 – 3463-2045
E-mail: saudemirante_ro@hotmail.com





Cláusula 8ª. O presente instrumento poderá rescindido por qualquer uma das partes, havendo qualquer motivo relevante devidamente justificado, não obstante ambas as partes poderão solicitar rescisão desde que comunicado previamente por escrito, no prazo de trinta (30) dias.

Cláusula 9ª. Caso seja o CONTRATADO requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescido de 2% de taxas administrativas.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista sendo incluindo as obrigações de encargos e impostos prevista na Lei 10.666/2003.

Cláusula 11ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 12ª. O Local e Horário de Trabalho do CONTRATADO, será definido pelo CONTRATANTE conforme a necessidade da Administração, mediante a escala, sendo o limite de 24 horas diárias trabalhadas.

Cláusula 13ª. A Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços, fica sob o Gerenciamento da Diretoria de Departamento da Unidade de Saúde de lotação e ou Sub. Coordenação de Administração Hospitalar.

Cláusula 14ª. O presente contrato entra em vigor na data a sua assinatura.

DO FORO

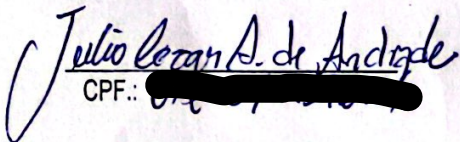
Cláusula 15ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de OURO PRETO DO OESTE - RO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

CONTRATANTE

JAQUELINE AZEVEDO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula nº 2703

TESTEMUNHA

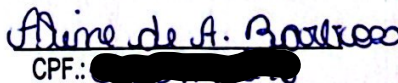

CPF.: [REDACTED]

Mirante da Serra, 06 de Junho de 2024.

CONTRATADO

Fernando do Nascimento Soares Carvalho
Médico Clínico Geral
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA


CPF.: [REDACTED]



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXOS	02	16/07/2024

ID:	155596	Processo	Documento
CRC:	BC0604C5		
Processo:	2-749/2024		
Usuário:	WALITON HENRIQUE DE OLIVEIRA		
Criação:	16/07/2024 16:04:38	Finalização:	16/07/2024 16:06:18

MD5:	8D6B61933D1F837EBD390CBA0BCF0E74
SHA256:	0CC133A764DF7AE2E40C812EDF0138DCA49EE262C90172CABC634D7C16180E96

Súmula/Objeto:
segue contrato do DR. Davi

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	16/07/2024 16:04:38
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	16/07/2024 16:04:38
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 155596 e o CRC BC0604C5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 18)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **16/07/2024 16:09:26**

Origem: **SEMSAU - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (87)**

Destino: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Finalidade: **()**

Despacho:

segue o presente processo para prosseguimento, com a justificativa do Dr. Germano e os Contratos do Dr. Davi e Fernando atualizados . Sobre o pagamento do Dr. Rogerio na telemedicina cabe a UBS justificar.

ZELIA SOUZA CONSTANCIO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **ZELIA SOUZA CONSTANCIO, SUBCOORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, em 16/07/2024 às 20:10, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155601** e o código verificador **F09D36EA**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155601 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 19)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **17/07/2024 10:51:12**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - SEÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO (97)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Prezada Diretora,

Segue o processo para análise e parecer quanto ao apontamento da Controladoria Interna ID 155553, e posterior retorno para as correções pertinentes.

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 17/07/2024 às 10:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155835** e o código verificador **7A42E7FF**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155835 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA

Pelo presente instrumento, venho apresentar a justificativa, em virtude do apontamento feito pela Controladoria quanto ao pagamento do Médico Rogério Ribeiro Neto, do dia 26/06/2024, onde foi atribuído a carga horaria trabalhada de 7:30h, revisando a Guia de Produção e Folha de Ponto, realmente houve equívoco, sendo atribuído 01h a mais, sendo o correto para o dia trabalhado, a carga horária de 6:30h.

Desta feita, totalizando no mês 56h30m, e o valor de R\$ 7.062,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

É a justificativa.

Mirante da Serra - RO, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
LETICIA SOUTO CAVALCANTE
Chefe de Sessão
Matricula 2588

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SOUTO CAVALCANTE, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/07/2024 às 11:59, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155871** e o código verificador **7746B67E**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155871 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 20)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **17/07/2024 12:01:34**

Origem: **SEMSAU - SEÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO (97)**

Destino: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO, APÓS ELABORADO E JUNTADO A JUSTIFICATIVA PARA CORREÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO AO MÉDICO ROGERIO.

LETICIA SOUTO CAVALCANTE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA SOUTO CAVALCANTE, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 17/07/2024 às 12:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155881** e o código verificador **9991721D**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155881 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 21)
2-749/2024

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS**

Data/Hora: **17/07/2024 12:16:55**

Origem: **SEMSAU - DIV. DE RECURSOS HUMANOS (89)**

Destino: **SEMSAU - ADMINISTRATIVO (80)**

Finalidade: **()**

Despacho:

Senhora Secretaria,

Segue o processo para autorização quanto a pagamento nos termos da documentação atual, considerando os apontamentos do controle interno solicitamos justificativa das unidades responsáveis pela emissão dos documentos de cobrança, sendo anexadas aos autos ID 155595 e ID 153006, mediante a autorização de descontos, informamos que os valores serão iceridos no pagamento dos prestadores de serviço na produção do mes de julho de 2024 processo em andamento nº925/2024. Produção Dr. Germano o equivalente a R\$ 125,00 Cento e vinte cinco reais e prdução Dr. Rogerio Ribeiro R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS
ADMINISTRADOR

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS, ADMINISTRADOR**, em 17/07/2024 às 12:24, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155898** e o código verificador **A09FFE65**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155898 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO

Na qualidade de Ordenador de Despesa, **autorizo** o prosseguimento do presente, tendo como objeto a continuidade do pagamento dos serviços prestados (plantões médicos), devendo ser efetuados os descontos no pagamento referente aos serviços prestados no mês de julho.

Ante ao exposto autorizo o prosseguimento do feito para que seja realizado o pagamento e demais providências cabíveis.

Mirante da Serra RO, 17 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária de Saúde

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 17/07/2024 às 13:15, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155939** e o código verificador **2A6116B0**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 155939 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARA: PAGAMENTO

Segue o presente Processo depois de cumpridas todas as tramitações, e devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, para que sejam adotadas as providências pertinentes a efetivação do pagamento da despesa, com debito na Conta **20.774-8** conforme quadro abaixo:

FAVORECIDO	EMP.	CPF	COD. BANCO	AG.	C/C	VALOR LIQUIDO
Angela Nayara C. Domingues	777/24	[REDACTED]	001	[REDACTED]	[REDACTED]	5.183,82
Davi Teixeira Siqueira	778/24	[REDACTED]	001	[REDACTED]	[REDACTED]	10.969,32
Fernando do N. Soares Carvalho	779/24 996/24 (emp. compl)	[REDACTED]	001	[REDACTED]	[REDACTED]	13.448,82
Germano de Souza Figueiredo	780/24 997/24 (emp. compl)	[REDACTED]	001	[REDACTED]	[REDACTED]	12.587,88
Lucas Willian da Silva	781/24	[REDACTED]	001	[REDACTED]	[REDACTED]	22.919,13
Rogério Ribeiro Neto	782/24 783/24	[REDACTED]	001	[REDACTED]	[REDACTED]	14.223,66
Taila Alves Ferrari	784/24	[REDACTED]	097	[REDACTED]	[REDACTED]	9.316,32

Mirante da Serra/RO, 17 de julho de 2024.

Jaqueline de Azevedo Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Port. 6910/2024
(Assinado digitalmente)

Autorizo

Evaldo Duarte Antônio
Prefeito Municipal
(Assinado digitalmente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 17/07/2024 às 13:21, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 18/07/2024 às 10:27, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **155946** e o código verificador **06947EAA**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	18/07/2024 09:04
Referência: Processo nº 2-749/2024.				Docto ID: 155946 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Anulação de Liquidação Nº 780/6629

Dados da Liquidação

Data: 18/07/2024
Vencimento: 15/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação: -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO Banco:
Endereço: MIRANTE Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 15.000,00
Valor Liquidado: -15.000,00
Valor Consignações/Retenções: 3.324,62
Valor Liquidado Autorizado: -18.324,62
Saldo a Liquidar: 15.000,00

Descontos/Retenção

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	3.324,62

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	18/07/2024	15.000,00

Histórico da Liquidação

VALOR QUE SE ANULA POR NÃO TER RETIDO O ISS.

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA ANULADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 18 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 18/07/2024 às 10:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156082** e o código verificador **09770313**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156082 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Termo de Liquidação Nº 780/6630

Dados da Liquidação

Data: 18/07/2024
Vencimento: 18/07/2024
Processo Administrativo nº: 749/2024
Código de Aplicação -
1 ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO:

7 -
060 -
0003 - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Dados do Fornecedor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO Banco:
Endereço: MIRANTE Agência:
CNPJ: [REDACTED] Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Dados da Despesa

Fonte de Recursos: 10.302.0010.1024 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00
Projeto/Atividade: 1024 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS MAC

Valores

Liquidado Anterior: 0,00
Valor Liquidado: 15.000,00
Valor Consignações/Retenções: 4.162,12
Valor Liquidado Autorizado: 10.837,88
Saldo a Liquidar: 0,00

Descontos/Retenções

Ficha	Conta Contábil	Descrição	Valor
5313	21881019900	CONSIGNAÇÕES - IRRF	3.324,62
5323	21885010800	CONSIGNAÇÕES - ISS	837,50

Documentos

Tipo	Número	Data	Valor
Outros	0	18/07/2024	15.000,00

Histórico da Liquidação

DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE PLANTÕES MEDICOS MÊS DE JUNHO DE 2024.

Após cumpridas as exigências legais, considero(amos) a presente despesa LIQUIDADA nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

Mirante da Serra/RO, 18 de julho de 2024.

Emitido por: CRUSNETE PEREIRA DE ALMEIDA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 18/07/2024 às 10:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156084** e o código verificador **C2DE4FC2**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156084 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 780/2/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 18/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: GERMANO DE SOUZA FIGUEIREDO
Endereço: MIRANTE
CNPJ: [REDACTED]
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DESPESA COM PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS PARA SEREM REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Despesa Bruta Autorizada

15.000,00 (quinze mil reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
780/6630/2	749/2024	02.07.00	10.302.0010.1024	3.3.90.36.00	15.000,00	4.162,12	10.837,88

Descontos

Total Líquido

10.837,88 (dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			2706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		10.837,88



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 18/07/2024 às 10:11, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 18/07/2024 às 10:29, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156086** e o código verificador **FB8E074A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	18/07/2024 10:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156086 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
2-749/2024

No dia 18 de julho de 2024 às 11:12 horas, o processo inscrito sob número 2-749/2024 do (a) interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS (156), foi arquivado, tendo em vista o que segue:

Motivo do Arquivamento:

Em análise ao presente processo observamos que todos os procedimentos adotados e as formalidades foram atendidos, e está devidamente liquidado e pago, sendo assim...

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ARQUIVAMENTO que constará dos autos administrativos.

TATIANE BELINSKI
SEMSAU - ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 18/07/2024 às 16:53, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156225** e o código verificador **120A45C8**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156225 v1



Emissão de comprovantes

G3351908342069091
19/07/2024 08:44:4918/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:55:32
400104001 SEGUNDA VIA 0001COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MIRANTE DA SERRA -FUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2024

NR. DOCUMENTO 551.404.000.035.016

VALOR TOTAL 10.969,32

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA

AGENCIA: 1404-4 CONTA: [REDACTED]

NR. DOCUMENTO 554.001.000.009.858

=====

NR.AUTENTICACAO 2.815.1E9.5F1.880.453

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.





Emissão de comprovantes

G3351908342069091
19/07/2024 08:44:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.44.03
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 097 - CREDISIS - CENTRAL DE COOPERATIVAS

AGENCIA: 0002-7 - JICRED

CONTA: 1.700.288-5

FAVORECIDO: TAILA ALVES FERRARI

CPF/CNPJ: [REDACTED]

VALOR: R\$ 9.316,32

DEBITO EM: 18/07/2024

=====

DOCUMENTO: 071801

AUTENTICACAO SISBB: A.45A.628.E74.F26.C42



18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:04
400104001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/07/2024
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	551.401.000.054.588
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	5.183,82
-------------	----------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANGELA N C DOMINGUES

AGENCIA: 1401-X CONTA: [REDACTED]

NR. DOCUMENTO	554.001.000.020.774
---------------	---------------------

=====

NR.AUTENTICACAO	E.4B4.820.D09.9F9.05C
-----------------	-----------------------



18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:04
400104001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/07/2024
NR. DOCUMENTO	554.001.000.022.578
VALOR TOTAL	13.448,82

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FERNANDO N SOARES
AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]
NR. DOCUMENTO 554.001.000.020.774
=====

NR.AUTENTICACAO	8.557.18B.6A1.481.991
-----------------	-----------------------



18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:04
400104001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2024

NR. DOCUMENTO 550.951.000.077.612

VALOR TOTAL 12.587,88

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GERMANO SOUZA FIGUEIREDO

AGENCIA: [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

NR. DOCUMENTO 554.001.000.020.774

=====

NR.AUTENTICACAO 5.3E5.BE5.644.68C.305



18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:05
400104001 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/07/2024
NR. DOCUMENTO	554.001.000.017.903
VALOR TOTAL	22.919,13

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCAS WILLIAN DA SILVA
AGENCIA: 4001-0 CONTA: 
NR. DOCUMENTO 554.001.000.020.774
=====

NR.AUTENTICACAO	C.F59.83F.647.CD9.CAC
-----------------	-----------------------



18/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:58:05
400104001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0

CONTA: [REDACTED]

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 18/07/2024

NR. DOCUMENTO 174.001.510.016.565

VALOR TOTAL 14.223,66

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROGERIO RIBEIRO NETO

AGENCIA: [REDACTED]

CONTA: [REDACTED]

VARIACAO DA POUPANCA

NR. DOCUMENTO 174.001.000.020.774

=====

NR.AUTENTICACAO 9.59B.12E.5CC.8C0.EDC

Creditos a partir de 04 05 2012 estao

disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número	Data	
Comprovante de Pagamento		LIQUIDO	19/07/2024	
ID:	156485		Processo	Documento
CRC:	B661C9B0			
Processo:	2-749/2024			
Usuário:	MARLI RODRIGUES SILVA			
Criação:	19/07/2024 08:36:44	Finalização:	19/07/2024 08:38:19	
MD5:	60378E407798C0A0D7FEDB4881822CC1			
SHA256:	5484CFA54B24D0BA78E978469B5A5733D53E757D17591AD9E43D7B31875431FA			

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	19/07/2024 08:36:44
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	19/07/2024 08:36:44
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 156485 e o CRC B661C9B0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 829/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

2.710,68 (dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	2.710,68

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	2.710,68	2.710,68

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156506** e o código verificador **63300C41**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156506 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 845/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

3.324,62 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):0,00

Valor deste Nota Extra:3.324,62

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	3.324,62	3.324,62

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156507** e o código verificador **5774E0A6**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156507 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 847/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

7.243,37 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	7.243,37

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	7.243,37	7.243,37

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156508** e o código verificador **11ED8B21**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156508 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 849/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

3.945,09 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	3.945,09

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	3.945,09	3.945,09

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156509** e o código verificador **07218594**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156509 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 851/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-
1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

2.083,68 (dois mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	2.083,68

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	2.083,68	2.083,68

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156510** e o código verificador **8B72BA49**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156510 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 830/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

720,00 (setecentos e vinte reais)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	720,00

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	720,00	720,00

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156511** e o código verificador **50230104**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156511 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 844/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04

Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO

Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

900,00 (novecentos reais)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):0,00

Valor deste Nota Extra:900,00

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	900,00	900,00

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](#), informando o ID **156512** e o código verificador **45228A0C**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156512 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 852/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04

Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO

Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

600,00 (seiscentos reais)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	600,00

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	600,00	600,00

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156513** e o código verificador **52AAAAB2**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156513 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 846/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	837,50

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	837,50	837,50

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156514** e o código verificador **9D92A558**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156514 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 848/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

1.587,50 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	1.587,50

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	1.587,50	1.587,50

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156515** e o código verificador **8AC782C8**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156515 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 850/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	956,25

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	956,25	956,25

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156516** e o código verificador **3ADA5B25**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156516 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 841/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

516,18 (quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	516,18

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	516,18	516,18

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156517** e o código verificador **DA701810**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156517 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 842/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 2214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
CPF/C.N.P.J: 063.787.071/0001-04
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RO

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5323

-
-
-

Dados da Contabilização

21885010800 - ISS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

300,00 (trezentos reais)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):	0,00
Valor deste Nota Extra:	300,00

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	300,00	300,00

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156518** e o código verificador **A95D0820**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#). Docto ID: 156518 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Nota Extra Nº 843/2024 de 19/07/2024

Processo

Processo: /0

Dados do Fornecedor:

Nome: 666 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
CPF/C.N.P.J: 006.016.618/0001-26
Endereço: RUA D.PEDRO I, - CENTRO
Cidade: MIRANTE DA SERRA/RJ

Classificação da Ficha Extra

Ficha: 5313

-
-
-

Dados da Contabilização

21881019900 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS

Centro de Custo

-
-

Código de Aplicação

-

1 - ORDINÁRIO

Fonte TCE/RO

-

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

-

Fonte STN

1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor da nota extra

3.651,18 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

Movimentação

Até a data (antes desta nota):0,00

Valor deste Nota Extra:3.651,18

Descrição do Dispêndio

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO	1,00	UN	3.651,18	3.651,18

Descontos

Emitido por: MARLI RODRIGUES SILVA

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156519** e o código verificador **E216CC54**.

		Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome			
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA		***.475.082-**	19/07/2024 09:25

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156519 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 829/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

2.710,68 (dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
829/6638/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	2.710,68	0,00	2.710,68

Descontos

Total Líquido

2.710,68 (dois mil, setecentos e dez reais e sessenta e oito centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.710,68

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156520** e o código verificador **65A0F7A3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156520 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 843/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

3.651,18 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
843/6648/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	3.651,18	0,00	3.651,18

Descontos

Total Líquido

3.651,18 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.651,18

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156521** e o código verificador **0CB05CEE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156521 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 845/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

3.324,62 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
845/6650/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	3.324,62	0,00	3.324,62

Descontos

Total Líquido

3.324,62 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.324,62

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156522** e o código verificador **15756028**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156522 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 847/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

7.243,37 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
847/6652/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	7.243,37	0,00	7.243,37

Descontos

Total Líquido

7.243,37 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		7.243,37

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156523** e o código verificador **7E534FB3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156523 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 849/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

3.945,09 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
849/6654/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	3.945,09	0,00	3.945,09

Descontos

Total Líquido

3.945,09 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		3.945,09

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156524** e o código verificador **89B748CB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156524 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 851/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/MS
Endereço: RUA D.PEDRO I
CNPJ: 006.016.618/0001-26
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RJ
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

2.083,68 (dois mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
851/6656/1	/0		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	21881019900	2.083,68	0,00	2.083,68

Descontos

Total Líquido

2.083,68 (dois mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		2.083,68

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156525** e o código verificador **B2A4EC89**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156525 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 842/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389
CNPJ: 063.787.071/0001-04
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

300,00 (trezentos reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
842/6647/1	/0		ISS	21885010800	300,00	0,00	300,00

Descontos

Total Líquido

300,00 (trezentos reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		300,00

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156526** e o código verificador **DA9ABF99**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156526 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 830/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Banco:
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389 Agência:
CNPJ: 063.787.071/0001-04 Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

720,00 (setecentos e vinte reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
830/6639/1	/0		ISS	21885010800	720,00	0,00	720,00

Descontos

Total Líquido

720,00 (setecentos e vinte reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		720,00

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156527** e o código verificador **2DFA3D0E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156527 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 844/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389
CNPJ: 063.787.071/0001-04
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

900,00 (novecentos reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
844/6649/1	/0		ISS	21885010800	900,00	0,00	900,00

Descontos

Total Líquido

900,00 (novecentos reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		900,00

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156528** e o código verificador **99D5B985**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156528 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 852/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389
CNPJ: 063.787.071/0001-04
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

600,00 (seiscentos reais)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
852/6657/1	/0		ISS	21885010800	600,00	0,00	600,00

Descontos

Total Líquido

600,00 (seiscentos reais)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		600,00

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156529** e o código verificador **0FFE23CC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156529 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 846/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389
CNPJ: 063.787.071/0001-04
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
846/6651/1	/0		ISS	21885010800	837,50	0,00	837,50

Descontos

Total Líquido

837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		837,50

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156530** e o código verificador **162DC379**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156530 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 848/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Banco:
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389 Agência:
CNPJ: 063.787.071/0001-04 Conta:
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

1.587,50 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
848/6653/1	/0		ISS	21885010800	1.587,50	0,00	1.587,50

Descontos

Total Líquido

1.587,50 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.587,50

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **IVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:38, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156531** e o código verificador **510A9459**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156531 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 850/1/2024

Dados da Ordem de Pagamento

Data da emissão: 19/07/2024
Data do pagamento:

Dados do Credor

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Endereço: RUA D.PEDRO I, 2389
CNPJ: 063.787.071/0001-04
Cidade/UF: MIRANTE DA SERRA/RO
Banco:
Agência:
Conta:

Objeto do Pagamento

, DOCUMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Despesa Bruta Autorizada

956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Parcelas

Emp/Liq/Parc	Processo	Estrutura	Funcional	Classificação	Valor	Retenção	Líquido
850/6655/1	/0		ISS	21885010800	956,25	0,00	956,25

Descontos

Total Líquido

956,25 (novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Autorizo

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento. Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Documentos

Banco	Agência	Conta	Recurso	Documento	Valor
			1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		956,25

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **EVALDO DUARTE ANTONIO, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 09:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 19/07/2024 às 12:57, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **156532** e o código verificador **BC6B9BAC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	***.475.082-**	19/07/2024 09:26

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 156532 v1



Emissão de comprovantes

G3312308211585971
23/07/2024 08:30:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.41
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MIRANTE DA SERRA -FUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81610000027-1 10682704202-4

40730060000-1 00000059990-2

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 2.710,68

DOCUMENTO: 072222

AUTENTICACAO SISBB: 2.746.4D0.265.D36.BCA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.30.41
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PM MIRANTE DA SERRA -FUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81650000007-9 20002704202-3

40730060000-1 00000059999-3

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 720,00

DOCUMENTO: 072223

AUTENTICACAO SISBB: 0.111.437.977.732.E48

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.



Emissão de comprovantes

G3312308211585971
23/07/2024 08:29:56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.56
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: XXXXXXXXXX
=====

Convenio	PREF MUN MIRANTE DA SERRA
Codigo de Barras	81690000036-4 51182704202-5
	40730060000-1 00000059991-0
Data do pagamento	22/07/2024
Valor Total	3.651,18

DOCUMENTO: 072240
AUTENTICACAO SISBB: 4.F37.5DD.494.7DC.463



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.56
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: XXXXXXXXXX

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81690000033-1 24622704202-4

40730060000-1 00000059992-8

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 3.324,62

DOCUMENTO: 072241

AUTENTICACAO SISBB: 6.36B.F50.6A6.4D8.BEC



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 8166000072-2 43372704202-3

40730060000-1 00000059994-4

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 7.243,37

DOCUMENTO: 072242

AUTENTICACAO SISBB: 9.60A.7F2.887.FE5.4A8



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: XXXXXXXXXX

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81670000039-0 45092704202-5

40730060000-1 00000059995-1

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 3.945,09

DOCUMENTO: 072243

AUTENTICACAO SISBB: D.CD2.AB7.4F5.89C.095



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: [REDACTED]

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81650000020-2 83682704202-6

40730060000-1 00000059997-7

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 2.083,68

DOCUMENTO: 072244

AUTENTICACAO SISBB: 2.7D3.782.7B1.03C.D61



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81650000003-8 00002704202-7

40730060000-1 00000059998-5

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 300,00

DOCUMENTO: 072245

AUTENTICACAO SISBB: 5.FF7.EEF.7E4.9B4.C01



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 4001-0 CONTA: ██████████
=====

Convenio	PREF MUN MIRANTE DA SERRA
Codigo de Barras	81690000009-1 00002704202-7
	40730060000-1 00000060001-5
Data do pagamento	22/07/2024
Valor Total	900,00

DOCUMENTO: 072246
AUTENTICACAO SISBB: D.594.CC6.C4E.5B1.D5C



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: XXXXXXXXXX

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81630000006-3 00002704202-7

40730060000-1 00000060010-6

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 600,00

DOCUMENTO: 072247

AUTENTICACAO SISBB: D.358.B1E.2C7.EDC.4BF



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81650000008-7 37502704202-3

40730060000-1 00000060011-4

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 837,50

DOCUMENTO: 072248

AUTENTICACAO SISBB: 9.505.E03.A62.533.596



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81610000015-6 87502704202-2

40730060000-1 00000060013-0

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 1.587,50

DOCUMENTO: 072249

AUTENTICACAO SISBB: 9.8C7.223.364.08A.8BE



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 08.29.57
4001004001 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RO 110130 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 4001-0 CONTA: 

=====

Convenio PREF MUN MIRANTE DA SERRA

Codigo de Barras 81630000009-7 56252704202-1

40730060000-1 00000060015-5

Data do pagamento 22/07/2024

Valor Total 956,25

DOCUMENTO: 072250

AUTENTICACAO SISBB: 1.7E3.1AC.BA2.99E.C16

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Comprovante de Pagamento	IRRF-ISS	23/07/2024

ID: 157231	Processo	Documento
CRC: 8AD381E3		
Processo: 2-749/2024		
Usuário: MARLI RODRIGUES SILVA		
Criação: 23/07/2024 09:17:18	Finalização: 23/07/2024 09:18:26	

MD5: 402447DB9A6407546C49A4C68033608B
SHA256: 05791C5F8DE824128464405211B1C8B1F426D9EB22C641D276054EFE1C358C4C

Súmula/Objeto:
COMP PAGTO

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mirante da Serra	RO	23/07/2024 09:17:18
--------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS	23/07/2024 09:17:18
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 157231 e o CRC 8AD381E3.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PARA: ARQUIVO

Em análise ao presente processo observamos que todos os procedimentos adotados e as formalidades foram atendidos, e está devidamente liquidado e pago, sendo assim.

. ARQUIVE-SE

Mirante da Serra: 23/07/2024.

JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA
SEC. MUN. SAÚDE

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 23/07/2024 às 12:16, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **157239** e o código verificador **8BEEEB2B**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 157239 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
2-749/2024

No dia 12 de agosto de 2024 às 07:59 horas, o processo inscrito sob número 2-749/2024 do (a) interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS E ESPECIALISTAS E PLANTONISTAS (156), foi arquivado, tendo em vista o que segue:

Motivo do Arquivamento:

Em análise ao presente processo observamos que todos os procedimentos adotados e as formalidades foram atendidos, e está devidamente liquidado e pago e com baixa de responsabilidade, sendo assim.

. ARQUIVE-SE..

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ARQUIVAMENTO que constará dos autos administrativos.

TATIANE BELINSKI
SEMSAU - ADMINISTRATIVO

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE AZEVEDO PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 12/08/2024 às 16:13, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **162781** e o código verificador **ACFD1E0B**.

Referência: [Processo nº 2-749/2024](#).

Docto ID: 162781 v1